



RELATÓRIO E CONTAS 2009

3º TRIMESTRE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS

30 de Setembro de 2009

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2009 e 2008

Notas	2009		2008		Total
	Operações em continuação	Operações em continuação	Operações em desconti- nuação		
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	
Volume de negócios	6	8.855.663	10.032.828	229.639	10.262.467
Custos com aquisição de electricidade	6	-3.893.728	-4.879.158	-71.123	-4.950.281
Custos com aquisição de gás	6	-444.796	-552.913	-	-552.913
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-838.239	-1.075.326	-2.453	-1.077.779
		<u>3.678.900</u>	<u>3.525.431</u>	<u>156.063</u>	<u>3.681.494</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração					
Outros proveitos de exploração	7	156.025	154.281	2.506	156.787
Fornecimentos e serviços externos	8	-529.772	-501.255	-28.837	-530.092
Custos com o pessoal	9	-408.303	-418.458	-16.485	-434.943
Custos com benefícios aos empregados	9	-110.130	-132.209	-1.854	-134.063
Outros custos de exploração	10	-359.597	-322.331	-46.741	-369.072
		<u>-1.251.777</u>	<u>-1.219.972</u>	<u>-91.411</u>	<u>-1.311.383</u>
		2.427.123	2.305.459	64.652	2.370.111
Provisões do exercício	11	-33.956	-24.281	-4.201	-28.482
Amortizações do exercício	12	-1.003.871	-927.401	-29.891	-957.292
Compensações de amortizações	12	82.862	78.692	2.973	81.665
		1.472.158	1.432.469	33.533	1.466.002
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	30.647	482.800	-	482.800
Outros proveitos financeiros	14	697.039	578.614	11.340	589.954
Outros custos financeiros	14	-1.076.374	-1.266.958	-16.687	-1.283.645
Ganhos / (perdas) em associadas		20.879	27.494	-	27.494
Resultado antes de impostos		1.144.349	1.254.419	28.186	1.282.605
Impostos sobre lucros	15	-309.141	-231.813	-9.611	-241.424
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações em descontinuação		835.208	1.022.606	18.575	1.041.181
Ganhos / (perdas) na alienação de operações em descontinuação	46	-	-	-8.448	-8.448
Resultado líquido do período		<u>835.208</u>	<u>1.022.606</u>	<u>10.127</u>	<u>1.032.733</u>
Atribuível a:					
Accionistas da EDP		748.082	937.320	2.625	939.945
Interesses minoritários	32	87.126	85.286	7.502	92.788
Resultado líquido do período		<u>835.208</u>	<u>1.022.606</u>	<u>10.127</u>	<u>1.032.733</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	<u>0,21</u>	<u>0,26</u>	<u>0,00</u>	<u>0,26</u>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2009

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

**Balanço Consolidado em 30 de Setembro de 2009
e 31 de Dezembro de 2008**

	Notas	2009 (Milhares de Euros)	2008 (Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	22.972.401	21.176.583
Activos intangíveis	17	2.822.597	2.648.792
Goodwill	18	3.178.757	3.163.955
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	169.865	172.754
Activos financeiros disponíveis para venda	21	451.000	350.887
Activos por impostos diferidos	22	681.808	539.878
Clientes	24	121.075	112.044
Devedores e outros activos	25	<u>1.733.385</u>	<u>2.637.703</u>
Total dos Activos Não Correntes		<u>32.130.888</u>	<u>30.802.596</u>
Inventários	23	264.916	276.800
Clientes	24	1.583.914	1.646.613
Devedores e outros activos	25	2.337.310	1.632.172
Impostos a receber	26	514.810	544.740
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	27	94.232	83.227
Caixa e equivalentes de caixa	28	2.391.455	713.587
Activos detidos para venda	39	<u>12.088</u>	<u>30.828</u>
Total dos Activos Correntes		<u>7.198.725</u>	<u>4.927.967</u>
Total do Activo		<u><u>39.329.613</u></u>	<u><u>35.730.563</u></u>
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-121.305	-126.532
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	2.220.751	1.243.293
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		<u>748.082</u>	<u>1.091.529</u>
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		7.006.058	6.366.820
Interesses minoritários	32	<u>2.457.534</u>	<u>2.191.169</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>9.463.592</u>	<u>8.557.989</u>
Passivo			
Dívida financeira	34	13.214.878	10.874.311
Benefícios aos empregados	35	1.797.032	1.833.887
Provisões para riscos e encargos	36	360.589	323.719
Conta de hidráulicidade	33	245.599	237.822
Passivos por impostos diferidos	22	754.932	666.335
Credores e outros passivos	37	<u>5.632.919</u>	<u>4.867.083</u>
Total dos Passivos Não Correntes		<u>22.005.949</u>	<u>18.803.157</u>
Dívida financeira	34	3.660.297	3.812.014
Credores e outros passivos	37	3.518.678	4.153.100
Impostos a pagar	38	681.097	388.462
Passivos detidos para venda	39	<u>-</u>	<u>15.841</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>7.860.072</u>	<u>8.369.417</u>
Total do Passivo		<u>29.866.021</u>	<u>27.172.574</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>39.329.613</u></u>	<u><u>35.730.563</u></u>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2009

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2009 e 2008

	2009		2008	
	Operações em continuação	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	2.965.889	3.475.568	66.689	3.542.257
Custos com aquisição de electricidade	-1.380.915	-1.669.711	-23.244	-1.692.955
Custos com aquisição de gás	-98.480	-167.234	-	-167.234
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-261.400	-445.180	-409	-445.589
	<u>1.225.094</u>	<u>1.193.443</u>	<u>43.036</u>	<u>1.236.479</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração				
Outros proveitos de exploração	42.195	44.475	683	45.158
Fornecimentos e serviços externos	-176.309	-168.172	-6.694	-174.866
Custos com o pessoal	-124.464	-129.470	-3.974	-133.444
Custos com benefícios aos empregados	-44.100	-75.527	-671	-76.198
Outros custos de exploração	-105.836	-100.913	-10.640	-111.553
	<u>-408.514</u>	<u>-429.607</u>	<u>-21.296</u>	<u>-450.903</u>
	816.580	763.836	21.740	785.576
Provisões do exercício	-15.205	-9.596	-1.398	-10.994
Amortizações do exercício	-337.533	-301.206	-7.984	-309.190
Compensações de amortizações	28.984	26.499	764	27.263
	492.826	479.533	13.122	492.655
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	2.763	1.280	-	1.280
Outros proveitos financeiros	208.452	284.367	2.416	286.783
Outros custos financeiros	-300.562	-464.118	-4.918	-469.036
Ganhos / (perdas) em associadas	7.170	8.516	-	8.516
Resultado antes de impostos	410.649	309.578	10.620	320.198
Impostos sobre lucros	-115.604	-53.718	-3.651	-57.369
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações em descontinuação	295.045	255.860	6.969	262.829
Ganhos / (perdas) na alienação de operações em descontinuação	-	-	29	29
Resultado líquido do período	<u>295.045</u>	<u>255.860</u>	<u>6.998</u>	<u>262.858</u>
Atribuível a:				
Accionistas da EDP	268.638	233.401	3.581	236.982
Interesses minoritários	26.407	22.459	3.417	25.876
Resultado líquido do período	<u>295.045</u>	<u>255.860</u>	<u>6.998</u>	<u>262.858</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	<u>0,07</u>	<u>0,07</u>	<u>0,07</u>	<u>0,07</u>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2009

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral em 30 de Setembro de 2009 e 2008

(Milhares de euros)

	2009		2008	
	Accionistas EDP	Interesses Minoritários	Accionistas EDP	Interesses Minoritários
Resultado líquido do período	748.082	87.126	939.945	92.788
Diferenças de câmbio	212.562	197.875	-66.291	-67.494
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	84.498	-6.996	10.660	2.633
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura fluxos de caixa)	-18.813	2.242	-1.712	-326
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	123.789	-	-92.186	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-7.141	-	11.981	-
Ganhos / (perdas) actuariais	-329	1.255	-108.020	2.109
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-1.094	-427	-1.277	-717
Outro rendimento integral do período depois de impostos	393.472	193.949	-246.845	-63.795
Total do rendimento integral do período	<u>1.141.554</u>	<u>281.075</u>	<u>693.100</u>	<u>28.993</u>

EDP - Energias de Portugal

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Ações próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses minoritários
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	7.278.758	3.656.538	501.992	418.730	1.487.155	5.032	118.859	141.581	-65.741	6.264.146	1.014.612
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.032.733	-	-	-	939.945	-	-	-	-	939.945	92.788
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	11.255	-	-	-	-	8.948	-	-	-	8.948	2.307
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-80.205	-	-	-	-	-	-80.205	-	-	-80.205	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-107.905	-	-	-	-109.297	-	-	-	-	-109.297	1.392
Variações na diferença cambial de consolidação	-133.785	-	-	-	-	-	-	-66.291	-	-66.291	-67.494
Rendimento integral total do período	722.093	-	-	-	830.648	8.948	-80.205	-66.291	-	693.100	28.993
Reforço de reserva legal	-	-	-	25.108	-25.108	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-454.937	-	-	-	-454.937	-	-	-	-	-454.937	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-18.450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-18.450
Compra e venda de ações próprias	-68.110	-	-	-	-5.618	-	-	-	-62.492	-68.110	-
Prémios em ações e exercício de stock options	1.801	-	-	-	469	-	-	-	1.332	1.801	-
Interesses minoritários resultantes IPO EDP Renováveis	1.128.649	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.128.649
Compra de ações próprias Energias do Brasil	-50.093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-50.093
Permuta Activos - Energias do Brasil	402.025	-	-	-	18.369	-	-	-	-	18.369	383.656
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições e aumentos de capital	-20.674	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-20.674
Variações nas outras reservas de consolidação	206	-	-	-	678	-	-	-	-	678	-472
Saldos em 30 de Setembro de 2008	8.921.268	3.656.538	501.992	443.838	1.851.656	13.980	38.654	75.290	-126.901	6.455.047	2.466.221
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	178.939	-	-	-	151.584	-	-	-	-	151.584	27.355
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-52.261	-	-	-	-	-48.503	-	-	-	-48.503	-3.758
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	7.163	-	-	-	-	-	5.384	-	-	5.384	1.779
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-27.156	-	-	-	-23.337	-	-	-	-	-23.337	-3.819
Variações na diferença cambial de consolidação	-312.749	-	-	-	-	-	-	-169.308	-	-169.308	-143.441
Rendimento integral total do período	-206.064	-	-	-	128.247	-48.503	5.384	-169.308	-	-84.180	-121.884
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-24.183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-24.183
Compra e venda de ações próprias	-2.984	-	-	-	-3.353	-	-	-	369	-2.984	-
Interesses minoritários resultantes do IPO da EDP Renováveis	-401	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-401
Compra de ações próprias Energias do Brasil	-140.290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-140.290
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições e aumentos de capital	10.183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.183
Variações nas outras reservas de consolidação	460	-	-	-	-1.063	-	-	-	-	-1.063	1.523
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	8.557.989	3.656.538	501.992	443.838	1.975.487	-34.523	44.038	-94.018	-126.532	6.366.820	2.191.169
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	835.208	-	-	-	748.082	-	-	-	-	748.082	87.126
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	60.931	-	-	-	-	65.685	-	-	-	65.685	-4.754
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	116.648	-	-	-	-	-	116.648	-	-	116.648	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-595	-	-	-	-1.423	-	-	-	-	-1.423	828
Variações na diferença cambial de consolidação	410.437	-	-	-	-	-	-	212.562	-	212.562	197.875
Rendimento integral total do período	1.422.629	-	-	-	746.659	65.685	116.648	212.562	-	1.141.554	281.075
Reforço de reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-	-	-507.153	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-18.231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-18.231
Compra e venda de ações próprias	1.383	-	-	-	-1.882	-	-	-	3.265	1.383	-
Prémios em ações e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	-	1.962	2.062	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	2.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300
Variações nas outras reservas de consolidação	2.613	-	-	-	1.392	-	-	-	-	1.392	1.221
Saldos em 30 de Setembro de 2009	9.463.592	3.656.538	501.992	471.387	2.187.054	31.162	160.686	118.544	-121.305	7.006.058	2.457.534

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 30 de Setembro de 2009 e 2008

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Set 2009	Set 2008	Set 2009	Set 2008
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	8.728.894	9.124.552	1.205.370	1.412.867
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	1.204.422	-	-	-
Pagamentos a fornecedores	-6.003.125	-7.018.680	-1.159.175	-1.506.221
Pagamentos ao pessoal	-543.223	-474.126	-34.944	-27.820
Pagamentos de rendas de concessão	-178.074	-172.091	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-114.356	-147.787	86.549	124.522
Fluxo gerado pelas operações	3.094.538	1.311.868	97.800	3.348
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-75.067	-97.661	-2.634	59.439
Fluxo das Actividades Operacionais	3.019.471	1.214.207	95.166	62.787
Operações em descontinuação	-	68.898		
Operações em continuação	3.019.471	1.145.309		
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	76.077	224.584	4.375	130.489
IPO EDP Renováveis	-	1.538.958	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	748	2.362	109	429
Subsídios ao investimento	137.440	110.920	-	5
Juros e proveitos similares	41.958	64.768	177.285	241.160
Dividendos	30.600	4.662	699.366	413.751
	286.823	1.946.254	881.135	785.834
Pagamentos:				
Activos financeiros	-67.525	-189.829	-128.174	-2.643
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.792.024	-3.271.713	-12.497	-26.548
	-2.859.549	-3.461.542	-140.671	-29.191
Fluxo das Actividades de Investimento	-2.572.726	-1.515.288	740.464	756.643
Operações em descontinuação	-	-49.094		
Operações em continuação	-2.572.726	-1.466.194		
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos e juros relacionados	1.904.117	1.472.009	1.087.072	272.928
Juros e custos similares	-409.863	-451.786	-260.340	-336.563
Aumentos de capital e prémios de emissão	8.318	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	87.405	-31.090	80.681	-13.032
Dividendos pagos	-507.153	-454.937	-507.153	-454.937
Venda / (aquisição) de acções próprias	333	-68.978	333	-62.883
Recebimentos antecipados de parceiros institucionais na activ. eólica nos EUA	112.035	168.955	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	1.195.192	634.173	400.593	-594.487
Operações em descontinuação	-	12.263	-	-
Operações em continuação	1.195.192	621.910	400.593	-594.487
Varição de caixa e seus equivalentes	1.641.937	333.092	1.236.223	224.943
Efeito das diferenças de câmbio	32.642	-20.590	12	-3
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação	3.289	-29.359	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	713.587	864.711	182.879	119.609
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	2.391.455	1.147.854	1.419.114	344.549
Operações em descontinuação	-	32.067	-	-
Caixa e seus equivalentes em continuação no fim do período	2.391.455	1.115.787	1.419.114	344.549

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 28 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2009 e 2008**

	Notas	2009	2008
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	1.199.777	1.691.053
Custos com aquisição de electricidade	6	-859.511	-1.320.899
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-210.831	-321.735
		<u>129.435</u>	<u>48.419</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	4.889	7.121
Fornecimentos e serviços externos	8	-65.978	-73.028
Custos com o pessoal	9	-12.835	-7.854
Custos com benefícios aos empregados	9	-141	-125
Outros custos de exploração	10	-15.682	-7.335
		<u>-89.747</u>	<u>-81.221</u>
		39.688	-32.802
Provisões do exercício	11	-3.757	-1.917
Amortizações do exercício	12	-5.020	-4.230
		30.911	-38.949
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	-10	15.164
Outros proveitos financeiros	14	1.489.831	1.209.364
Outros custos financeiros	14	-1.173.572	-901.141
Resultado antes de impostos		347.160	284.438
Impostos sobre lucros	15	3.446	30.757
Resultado líquido do período		<u>350.606</u>	<u>315.195</u>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2009

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Balanço Individual em 30 de Setembro de 2009
e 31 de Dezembro de 2008**

	Notas	<u>2009</u>	<u>2008</u>
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	116.220	107.038
Activos intangíveis	17	35	41
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.575.852	9.506.408
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	45.398	49.773
Activos financeiros disponíveis para venda	21	167.712	134.159
Activos por impostos diferidos	22	-	60.716
Devedores e outros activos	25	<u>4.756.820</u>	<u>5.911.157</u>
Total dos Activos Não Correntes		<u>14.662.037</u>	<u>15.769.292</u>
Inventários	23	10.308	27.744
Clientes	24	46.118	18.390
Devedores e outros activos	25	2.308.452	2.830.973
Impostos a receber	26	53.401	95.437
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	27	9.128	232
Caixa e equivalentes de caixa	28	<u>1.419.114</u>	<u>182.879</u>
Total dos Activos Correntes		<u>3.846.521</u>	<u>3.155.655</u>
Total do Activo		<u><u>18.508.558</u></u>	<u><u>18.924.947</u></u>
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-115.210	-120.437
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	1.800.996	1.681.607
Resultado líquido do exercício		<u>350.606</u>	<u>550.978</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>6.194.922</u>	<u>6.270.678</u>
Passivo			
Dívida financeira	34	1.963.511	2.859.631
Provisões para riscos e encargos	36	79.211	79.014
Conta de hidraulicidade	33	245.599	237.822
Passivos por impostos diferidos	22	42.049	-
Credores e outros passivos	37	<u>2.812.071</u>	<u>2.401.840</u>
Total dos Passivos Não Correntes		<u>5.142.441</u>	<u>5.578.307</u>
Dívida financeira	34	5.880.806	5.360.236
Credores e outros passivos	37	999.421	1.704.896
Impostos a pagar	38	<u>290.968</u>	<u>10.830</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>7.171.195</u>	<u>7.075.962</u>
Total do Passivo		<u>12.313.636</u>	<u>12.654.269</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>18.508.558</u></u>	<u><u>18.924.947</u></u>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2009

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2009 e 2008

	2009	2008
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	406.633	567.032
Custos com aquisição de electricidade	-286.336	-439.829
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	<u>-65.892</u>	<u>-129.332</u>
	<u>54.405</u>	<u>-2.129</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	579	3.862
Fornecimentos e serviços externos	-18.442	-27.242
Custos com o pessoal	-3.309	-2.588
Custos com benefícios aos empregados	-51	-67
Outros custos de exploração	<u>-821</u>	<u>-3.340</u>
	<u>-22.044</u>	<u>-29.375</u>
	32.361	-31.504
Provisões do exercício	-125	-613
Amortizações do exercício	<u>-1.735</u>	<u>-1.436</u>
	30.501	-33.553
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-
Outros proveitos financeiros	240.633	226.175
Outros custos financeiros	<u>-250.839</u>	<u>-287.119</u>
Resultado antes de impostos	20.295	-94.497
Impostos sobre lucros	<u>4.137</u>	<u>40.944</u>
Resultado líquido do período	<u><u>24.432</u></u>	<u><u>-53.553</u></u>

LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 2009

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual
em 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	6.263.055	3.656.538	501.992	418.730	1.711.896	-9.721	49.361	-65.741
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	315.195	-	-	-	315.195	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.114	-	-	-	-	1.114	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-27.664	-	-	-	-	-	-27.664	-
Rendimento integral total do período	288.645	-	-	-	315.195	1.114	-27.664	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	25.108	-25.108	-	-	-
Pagamento de dividendos	-454.937	-	-	-	-454.937	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-62.015	-	-	-	-5.618	-	-	-56.397
Prémios em acções e exercício de stock options	1.801	-	-	-	469	-	-	1.332
Saldos em 30 de Setembro de 2008	6.036.549	3.656.538	501.992	443.838	1.541.897	-8.607	21.697	-120.806
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	235.783	-	-	-	235.783	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-163	-	-	-	-	-163	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	1.493	-	-	-	-	-	1.493	-
Rendimento integral total do período	237.113	-	-	-	235.783	-163	1.493	-
Compra e venda de acções próprias	-2.984	-	-	-	-3.353	-	-	369
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.270.678	3.656.538	501.992	443.838	1.774.327	-8.770	23.190	-120.437
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	350.606	-	-	-	350.606	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	44.374	-	-	-	-	44.374	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	32.972	-	-	-	-	-	32.972	-
Rendimento integral total do período	427.952	-	-	-	350.606	44.374	32.972	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	1.383	-	-	-	-1.882	-	-	3.265
Prémios em acções e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	1.962
Saldos em 30 de Setembro de 2009	6.194.922	3.656.538	501.992	471.387	1.588.449	35.604	56.162	-115.210

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada por EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6°. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Ibérico (Portugal e Espanha) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 não ocorreram alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A. agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 e a posição financeira a 30 de Setembro de 2009.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 29 de Outubro de 2009 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras intercalares consolidadas foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar". Estas demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Em 2009, o Grupo adoptou as seguintes normas aprovadas pela União Europeia:

- IAS 1 (alterada) — "Apresentação das demonstrações financeiras" e a IFRS 8 — "Segmentos Operacionais". Estas normas de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2009, tiveram impacto ao nível das divulgações não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do terceiro trimestre de 2009 com os comparativos do terceiro trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas de balanço e demonstração de resultados, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Caso o "goodwill" seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Aquisição e diluição a Interesses Minoritários

Nas transacções com interesses minoritários, o Grupo aplica o "Parent Company Model" de uma forma consistente para as aquisições e alienações.

Nas aquisições, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos são registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda ("written put options") celebrados com esses interesses minoritários, originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. Sempre que exista um diferencial entre os interesses minoritários adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial é registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade registado por contrapartida de resultados.

Quando uma parte da participação numa subsidiária é alienada sem que haja perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, é reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Os ganhos ou perdas resultantes do efeito da diluição são contabilizados pelo Grupo em resultados do exercício.

O Grupo reconhece os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital em resultados do exercício.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do exercício, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura do fluxo de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente até à maturidade.

Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida de resultados do exercício, no momento em que ocorre a inefectividade.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados em capitais próprios são reconhecidos por contrapartida do custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados do exercício.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira para a aquisição dessas mesmas subsidiárias. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, realiza testes prospectivos e retrospectivos de modo a demonstrar a sua efectividade e mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, negociação e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar os activos.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procedeu à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e deidas por terceiros são registadas como interesses minoritários.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 65
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	20
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivo não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Activos fixos tangíveis afectos às concessões da EDP Distribuição e subsídios ao investimento

Nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82, a concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão não implica a alienação dos patrimónios dos Municípios concedentes, os quais se conservarão na propriedade formal destes, sem prejuízo da sua afectação à exploração pelo Grupo. Em conformidade com o precedente, os immobilizados entregues pelos Municípios para efeitos da concessão são evidenciados como activos fixos tangíveis, em contrapartida de um passivo de médio e longo prazo registado na rubrica de Credores e outros passivos (Conta de Regularização do DL 344-B/82), Nota 37.

Os activos fixos tangíveis afectos às concessões estão registados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. A amortização destes activos é calculada na mesma base e com as mesmas taxas de amortização utilizadas para os activos fixos tangíveis propriedade do Grupo, utilizando o método das quotas constantes. O custo desta amortização (nota 12) é compensado na rubrica de amortizações, pela redução em igual montante, da responsabilidade para com os Municípios registada no passivo.

A manutenção e a reparação destes activos tangíveis é da responsabilidade do Grupo EDP durante o período de vigência do contrato de concessão. Os custos de manutenção e reparação são registados nos resultados do período em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

Os activos adquiridos através de subsídios ao investimento e relativos à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão seguem o mesmo tratamento contabilístico.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil relativos aos investimentos na Bandeirante e Escelsa e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, nomeadamente da Portgás e Setgás, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, não excedendo os 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estes ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, HC Energia, NEO e Bandeirante dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas no balanço do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

O Grupo constitui provisões para desmantelamento e descomissionamento dos activos fixos tangíveis quando existe uma obrigação legal ou contratual de proceder ao desmantelamento e descomissionamento desses activos no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza para os activos tangíveis afectos à produção de energia eólica e nuclear, para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual da totalidade da responsabilidade futura e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, a provisão é sujeita a uma revisão, de acordo com a estimativa das responsabilidades com o desmantelamento e descomissionamento futuro. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

Os pressupostos usados no cálculo das provisões com o desmantelamento e descomissionamento futuro em 2009 permanecem inalterados em relação aos pressupostos utilizados em 31 de Dezembro de 2008 e divulgados na nota 2 o) das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2008.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não deduzível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias deduzíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 74 da IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

(i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e

(ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

f) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários são recuperados através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às entidades empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade que cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Powernext na data de referência da sua atribuição, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças deidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Powernext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem que uma série de tratamentos contabilísticos requerem que o Conselho de Administração Executivo efectue julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre qual o tratamento contabilístico mais adequado com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os custos e os proveitos reais podem diferir destas estimativas.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Extinção dos Contratos de Aquisição de Energia

Em 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. Com base na legislação em vigor, o montante relativo à Compensação do Equilíbrio Contratual (CMEC) inicial ascende a 833.467 milhares de Euros, sendo passível de securitização.

Face à legislação anterior relativa ao CMEC, a legislação actual, no essencial, considera um ajustamento no preço de referência de venda de electricidade em mercado utilizado para o cálculo da compensação inicial, devida pela cessação antecipada dos CAE.

O Conselho de Administração Executivo considera que este ajustamento se encontra em linha com as alterações ocorridas nos preços de mercado de electricidade de longo prazo. A nível económico o Conselho de Administração Executivo não antecipa que este ajustamento venha a alterar o efeito, para o Grupo EDP, da entrada em vigor dos CMEC em resultado da confirmação da extinção dos CAE.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE) e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE, e constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2006 e na sequência da confirmação pelo Governo Português da extinção dos CAE, o Conselho de Administração Executivo procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção eléctrica e consequentemente, à alteração da política de amortizações. A redefinição da vida útil das centrais térmicas e hídricas afectas aos CAE, teve por base uma análise dos equipamentos associados e as limitações impostas pela legislação, nomeadamente no que respeita à necessidade de realização de investimentos adicionais de carácter ambiental. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Eléctrico apurados no final de cada período. Os desvios tarifários são recuperados através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando os direitos atribuídos pela legislação actualmente em vigor que estabelece o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida da rubrica de Outros devedores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica, os desvios tarifários. No primeiro semestre de 2009 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada dos desvios tarifários registados em 2008, nos termos da legislação em vigor.

Défice tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito irrevogável à recuperação do défice tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défice tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défice tarifário registado em 2007.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défice de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida o Conselho de Administração Executivo considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração Executivo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração da EDP, S.A. e das suas subsidiárias, de que não haverão correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

O Conselho de Administração Executivo considera existirem obrigações contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento dos activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia eólica e nuclear. O Grupo constitui provisões para fazer face ao valor presente das despesas estimadas com a reposição dos locais e dos terrenos de implementação dos referidos activos. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente da responsabilidade em resultado da existência das referidas obrigações.

O Conselho de Administração Executivo considera que com base no enquadramento regulatório e legal da actividade do Grupo, não existem obrigações contratuais ou construtivas que determinem a constituição de provisões para desmantelamento ou descomissionamento dos restantes centros electroprodutores pertencentes ao Grupo EDP.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP, é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. A gestão de risco financeiro das subsidiárias brasileiras é efectuada localmente com o acompanhamento da Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto a risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da Horizon em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD bem como instrumentos financeiros derivados cambiais, que permitem transformar a dívida emitida em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da Horizon. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V., em GBP, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem-no ao risco de conversão cambial, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição dos "cashflows" da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps") e estruturas de opções.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

As operações são realizadas na sua grande parte sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro e/ou cambial ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, cujos vencimentos variam entre 1 e 15 anos aproximadamente. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros, resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo, reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados, incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão), opções e a contratação de operações a prazo para a fixação de preços ("forwards").

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos, é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que apesar de incertos, são expectáveis, designadamente, a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting".

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado, nas subsidiárias do Brasil, é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfólio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

5. Perímetro de consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 Setembro de 2009, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A Nuevas Energias de Occidente, S.L. adquiriu 100% do capital social das empresas Mardelle, SARL e Vallée du Moulin, SARL e 49% do capital social da Quinze Mines, SARL;
- A Neo Catalunia, S.L. adquiriu 100% do capital social das empresas Parc Eólic Coll de la Garganta, SL e Bon Vent de L'Ebre, SL e Serra Voltorera, SL;
- O Grupo EDP adquiriu 100% do capital social da CENAEEL - Central Nacional de Energia Eólica, Lda. ("CENAEEL") através da sua subsidiária EDP Renováveis Brasil;
- O Grupo EDP adquiriu 100% do capital social da Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. através da sua subsidiária Neo Polska;
- O Grupo EDP adquiriu 100% do capital social da Elebrás Projectos, Ltda através da sua subsidiária EDP Renováveis Brasil;
- A EDP Inovação, S.A. adquiriu 52% do capital social da CEO-Companhia Energia Oceânica, S.A.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A Genesa alienou a sua participação de 50% na Ibersol E. Solar Ibérica, S.A. (ver nota 13);
- A Hidrocarbónica Explotación de Centrales alienou a sua participação de 100% na Ambitec Laboratorio Medioambiental, S.A. (ver nota 13);
- A EDP Imobiliária procedeu em Maio de 2009 à dissolução e liquidação da U-Call - Atendimento a Clientes e Telemarketing, S.A.;
- A EDP Valor, S.A. em Abril de 2009 procedeu à dissolução e liquidação da MRH - Mudança e Recursos Humanos, S.A.;
- Durante o primeiro semestre de 2009 a Empresa Editorial Electrotecnica EDEL, Lda. foi dissolvida e liquidada.
- A EDP, S.A. procedeu em Agosto de 2009 à dissolução e liquidação da EDALPRO - Imobiliária, Lda;
- A Hidrocarbónica Explotación de Centrales alienou a sua participação de 50% na Cogeneration La Espina, S.L.

Empresas fusionadas:

As seguintes empresas foram fusionadas na Neogália, S.A.S.:

- C.E. Aysseles-Le Truel, S.A.S.;
- C.E. Beaurevoir, S.A.S.;
- C.E. Bourbriac, S.A.S.;
- C.E. Calanhel Lohuec, S.A.S.;
- Eole Service, S.A.R.L.;
- Eole 76 Developpement, S.A.R.L.;
- Le Gollot, SAS;
- Keranfouler, SAS;
- Parc Eolien Les Bles D'Or, S.A.R.L.;
- C.E. Les Vieilles, SAS;
- Eole Futur Montloue 1, SAS;
- SOCPÉ Pieces de Vigne, S.A.R.L.;
- CE Pont d'Yeu, SAS;
- C.E. NEO Prouville, S.A.S.
- Recherches et Dével. Éoliennes, S.A.R.L.
- C.E. Saint Alban-Henansal, S.A.S.;
- SOCPÉ Saint Jacques, S.A.R.L.;

As seguintes empresas foram fusionadas na Neolica Polska:

- Zulawy Wind Park II, Sp.z.o.o.;
- Kip Wind Park II, Sp. z.o.o.;
- Relax Wind Park V, Sp. z.o.o.;
- Relax Wind Park VI, Sp. z.o.o.;
- Chodow Wind Park, Sp. z o.o.;
- Sk Wind Park, Sp. z o.o.;
- Kip Wind Park I, Sp. z.o.o.;
- Sokolowo Wind Park, Sp. z o.o.;

A empresa EDP-Powerline Infraestruturas de Comunicação, SA. foi fusionada na EDP Inovação, S.A..

Empresas constituídas:

- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.;
- Eólica Garcimuñoz, S.L.;
- CIDE HC Energía, S.A.;
- HC Energía Ultimo Recurso, S.A.;
- FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.;
- Horizon Wind Energy Northwest IV LLC *;
- Horizon Wyoming Transmission LLC *;
- Meadow Lake Windfarm III LLC *;
- Meadow Lake Windfarm IV LLC *;
- Black Prairie Wind Farm II LLC*;
- Black Prairie Wind Farm III LLC*;
- Tudela Cogeneración;
- Evrecy Participações, Lda;
- InovGrid, A.C.E.;
- Agrupación Eólica Francia, S.L.;
- EDP - Asia Soluções Energéticas, Lda., detendo o Grupo EDP 60% do respectivo capital social.
- 2009 Vento IV, LLC;
- Horizon Wind Ventures II, LLC;
- Paulding Wind Farm, LLC*;
- Paulding Wind Farm II, LLC*;
- Paulding Wind Farm III, LLC*;
- Simpson Ridge Wind Farm II, LLC*;
- Simpson Ridge Wind Farm III, LLC*;
- Simpson Ridge Wind Farm IV, LLC*;
- Simpson Ridge Wind Farm V, LLC*;

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária Horizon, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2009 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Em 17 de Março de 2009 foi constituída legalmente a Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A., por cisão de parte dos activos da EDP Gestão da Produção, S.A. Esta empresa concentra actualmente os activos e passivos inerentes às concessões hidroeléctricas de Alqueva/Pedrogão.

No decorrer do primeiro semestre a EDP Investimentos, Lda., empresa sediada em Macau, constituiu em parceria com a Join Dynamic Limited a empresa EDP - Asia Soluções Energéticas, Lda., detendo o Grupo EDP 60% do respectivo capital social.

Outras alterações:

- Redução da participação no capital social da Central Termica Ciclo Combinado Soto 4 de 100% para 75% por diluição, decorrente de um aumento de capital não subscrito integralmente pela Electrica Ribera del Ebro (ver nota 13).
- A EDP Gestão da Produção, S.A. adquiriu os restantes 40% do capital social da O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.
- A Genesa I S.L. adquiriu os restantes 10% do capital social da Hidroeléctrica Fuentermosa, S.L.
- A EDP Energias do Brasil procedeu à venda da ESC 90 - Telecomunicações, Ltda., empresa que em 31 de Dezembro de 2008 se encontrava classificada com um activo detido para venda.

6. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2009	Set 2008	Set 2009	Set 2008
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Vendas por sector de actividade:				
Electricidade	7.964.483	9.188.689	1.055.758	1.654.384
Gás	693.917	878.347	-	-
Vapor e cinzas	8.865	7.223	-	-
Outros	42.761	94.999	31.942	-
	<u>8.710.026</u>	<u>10.169.258</u>	<u>1.087.700</u>	<u>1.654.384</u>
Prestação de serviços por actividade:				
Associados a vendas de electricidade	66.314	26.064	67.981	6.680
Gás	27.294	22.719	-	-
Contrato de disponibilidade energética	1.478	2.592	-	-
Consultadoria e serviços de gestão	5.488	4.463	44.141	29.989
Outros	45.063	37.371	-45	-
	<u>145.637</u>	<u>93.209</u>	<u>112.077</u>	<u>36.669</u>
	<u><u>8.855.663</u></u>	<u><u>10.262.467</u></u>	<u><u>1.199.777</u></u>	<u><u>1.691.053</u></u>
Total de Volume de negócios:				
Electricidade	8.030.797	9.214.753	1.123.739	1.661.064
Gás	721.211	901.066	-	-
Vapor e cinzas	8.865	7.223	-	-
Consultadoria e serviços	5.488	4.463	44.141	29.989
Contrato de disponibilidade energética	1.478	2.592	-	-
Outros	87.824	132.370	31.897	-
	<u>8.855.663</u>	<u>10.262.467</u>	<u>1.199.777</u>	<u>1.691.053</u>

Em 2009, a rubrica "Electricidade" em Portugal inclui em base consolidada um custo no montante líquido de 206.263 milhares de Euros (proveito em Setembro de 2008: 813.897 milhares de Euros) relativos aos desvios tarifários do ano, conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de "Electricidade", inclui em base consolidada o montante de 388.306 milhares de Euros (235.173 milhares de Euros em 30 de Setembro de 2008) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE). Este montante inclui 135.708 milhares de Euros (130.964 milhares de Euros em 30 de Setembro de 2008) relativos ao CMEC inicial do período e 252.598 milhares de Euros (104.209 milhares de Euros em 30 de Setembro de 2008) resultantes do mecanismo de revisibilidade, conforme estabelecido pela legislação em vigor em Portugal.

O Volume de negócios, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

	Set 2009				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Electricidade	5.101.938	1.609.939	1.180.256	138.664	8.030.797
Gás	85.748	635.463	-	-	721.211
Vapor e cinzas	8.865	-	-	-	8.865
Consultadoria e Serviços	4.973	515	-	-	5.488
Contrato de disponibilidade energética	1.478	-	-	-	1.478
Outros	40.859	21.371	21.089	4.505	87.824
	<u>5.243.861</u>	<u>2.267.288</u>	<u>1.201.345</u>	<u>143.169</u>	<u>8.855.663</u>

	Set 2008				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Electricidade	6.408.943	1.288.617	1.433.052	84.141	9.214.753
Gás	85.120	815.946	-	-	901.066
Vapor e cinzas	7.223	-	-	-	7.223
Consultadoria e Serviços	4.463	-	-	-	4.463
Contrato de disponibilidade energética	2.592	-	-	-	2.592
Outros	57.596	64.543	10.231	-	132.370
	<u>6.565.937</u>	<u>2.169.106</u>	<u>1.443.283</u>	<u>84.141</u>	<u>10.262.467</u>

As rubricas de Custos com aquisição de electricidade e Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Custos com aquisição de electricidade	3.893.728	4.950.281	859.511	1.320.899
Custos com aquisição de gás	444.796	552.913	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	362.965	337.661	-	-
Gás	386.775	662.789	172.033	321.735
Custo das mercadorias	128.456	363.689	-	-
Licenças de emissão de CO ₂				
Consumos	216.463	247.755	38.798	-
Subsídios	-173.058	-214.476	-	-
Outros custos	105.055	102.720	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-188.417	-422.359	-	-
	<u>838.239</u>	<u>1.077.779</u>	<u>210.831</u>	<u>321.735</u>
	<u>5.176.763</u>	<u>6.580.973</u>	<u>1.070.342</u>	<u>1.642.634</u>

7. Outros proveitos de exploração

A rubrica de Outros proveitos de exploração é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Proveitos suplementares	18.563	17.080	320	267
Subsídios à exploração	608	831	-	-
Ganhos em immobilizações	1.561	12.851	52	199
Redução de ajustamentos:				
- Cobranças duvidosas	13.372	8.298	-	20
- Devedores e outros activos	847	533	-	312
Trabalhos para a própria empresa	2.214	5.960	-	-
Valores em excesso de participações de clientes	1.462	6.896	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	6.861	7.537	-	-
Proveitos relativos a investidores institucionais - Horizon	60.422	41.278	-	-
Licenças de CO ₂ (RDL 06/2006) - Grupo HC	-	13.024	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - Horizon	13.528	13.235	-	-
Indemnização por indisponibilidade das turbinas - Horizon	10.914	2.423	-	-
Outros proveitos de exploração	25.673	26.841	4.517	6.323
	<u>156.025</u>	<u>156.787</u>	<u>4.889</u>	<u>7.121</u>

A rubrica **proveitos relativos a investidores institucionais — Horizon**, corresponde a retornos sobre os parques eólicos derivados de benefícios fiscais à produção (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III e IV.

8. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Subcontratos	2.542	6.234	-	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	8.080	10.128	789	589
Utensílios e material de escritório	5.115	4.374	208	157
Rendas e alugueres	66.019	69.579	7.576	6.718
Comunicações	29.295	27.509	1.265	1.073
Seguros	24.664	21.786	451	410
Transportes, deslocações e estadias	17.372	16.777	1.044	1.291
Comissões e honorários	2.516	3.192	68	630
Conservação e reparação	171.023	150.837	1.638	3.234
Publicidade e propaganda	17.015	17.611	3.383	8.230
Vigilância e Segurança	7.370	7.154	348	374
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	64.877	65.339	-	-
- Serviços de Informática	23.527	30.876	833	1.072
- Serviços Jurídicos	12.118	9.893	1.655	806
- Serviços de Consultoria	17.889	29.736	2.838	9.979
- Outros Serviços	36.480	32.783	15.177	12.026
Cedência de Pessoal	-	-	25.410	21.485
Outros fornecimentos e serviços	23.870	26.284	3.295	4.954
	<u>529.772</u>	<u>530.092</u>	<u>65.978</u>	<u>73.028</u>

9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	10.181	11.497	4.155	4.270
Remuneração dos colaboradores	334.704	341.756	308	118
Encargos sobre remunerações	79.336	83.545	189	260
Custos com indemnizações	2.107	3.655	-	-
Prémios de desempenho	60.407	56.495	7.118	2.411
Outros custos	17.133	19.319	1.065	795
Trabalhos para a própria empresa	-95.565	-81.324	-	-
	<u>408.303</u>	<u>434.943</u>	<u>12.835</u>	<u>7.854</u>

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Custos com plano de pensões	53.564	47.924	54	56
Custos com plano médico e outros benefícios	40.206	42.413	87	69
Custos com racionalização de recursos humanos	15.618	42.888	-	-
Outros	742	838	-	-
	<u>110.130</u>	<u>134.063</u>	<u>141</u>	<u>125</u>

Os custos com planos de pensões incluem 43.252 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 10.312 milhares de Euros relativos a planos de contribuição definida. Os custos com planos médicos e outros benefícios incluem 36.859 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35).

Os custos com racionalização de recursos humanos decorrem do projecto de reestruturação da estrutura hierárquica da EDP Brasil, que modificou a estrutura de cinco níveis de hierarquia para três, representando um custo total de 5.366 milhares de Euros. Este plano de reestruturação abrangeu 46 trabalhadores. Esta rubrica inclui ainda o montante de 10.252 milhares de Euros relativo a novos acordos de saída para a pré-reforma de 44 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. No período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2008, os custos incorridos nesta rubrica decorreram da implementação do PAE - Programa de Ajustamento de Effectivos em Portugal, no âmbito do qual foram efectivadas saídas de 198 trabalhadores para a pré-reforma.

10. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	180.372	171.294	-	-
Rendas de centros electroprodutores	5.807	5.556	-	-
Impostos directos	11.421	6.990	245	341
Impostos indirectos	42.847	37.188	313	1.047
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	49.218	50.704	-	17
Imparidade para devedores e outros activos	3.190	2.558	65	335
Dívidas incobráveis	1.994	9.583	-	16
Perdas em imobilizações	2.848	1.796	401	61
Custos de funcionamento da regulação	3.033	3.780	-	-
Devolução de Licenças de CO ₂ (Real Decreto-Ley 11/07)	15.502	62.280	-	-
Indemnizações de exploração	447	407	-	-
Donativos	7.578	6.964	6.155	3.533
Outros custos e perdas operacionais	35.340	9.972	8.503	1.985
	<u>359.597</u>	<u>369.072</u>	<u>15.682</u>	<u>7.335</u>

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

A rubrica Devolução de licenças de CO₂ (RDL 11/07) refere-se ao montante das licenças que o Grupo espera ter de devolver ao Estado Espanhol, como resultado da aplicação do Real Decreto-Ley 11/2007, que determina que o custo relativo à emissão de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol será deduzido ao défice tarifário do sector em 2008. Em 2009, o montante de 15.502 milhares de Euros representa o custo estimado até 30 de Julho de 2009 (20.072 milhares de Euros) e o acerto da estimativa dos custos de 2007/2008 no montante de 4.570 milhares de Euros, resultante da resolução da "Comisión Nacional de Energía" (CNE) sobre a diminuição da remuneração da actividade de produção de electricidade. Com a entrada em vigor do Real Decreto 6/2009 em 1 de Julho de 2009, o Grupo deixou de suportar estes custos a partir dessa data.

11. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	35.327	41.885	3.757	3.025
Redução de provisões	-1.371	-13.403	-	-1.108
	<u>33.956</u>	<u>28.482</u>	<u>3.757</u>	<u>1.917</u>

12. Amortizações do exercício

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	192	321	-	-
Edifícios e outras construções	12.427	10.977	352	382
Equipamento básico:				
Produção Hidroelétrica	105.805	102.858	6	6
Produção Termoelétrica	196.122	163.556	-	-
Produção Renováveis	215.336	142.983	-	-
Distribuição de Electricidade	325.687	347.856	-	-
Distribuição de Gás	29.512	29.805	-	-
Outro equipamento básico	1.339	1.376	11	11
Equipamento de transporte	7.527	7.198	508	476
Equipamento administrativo e utensílios	37.337	29.220	3.076	2.276
Outros activos tangíveis	2.168	1.800	1.061	1.066
	<u>933.452</u>	<u>837.950</u>	<u>5.014</u>	<u>4.217</u>
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	9.884	23.555	6	13
Amortização de direitos de concessão e imparidades	60.535	95.787	-	-
	<u>70.419</u>	<u>119.342</u>	<u>6</u>	<u>13</u>
	<u>1.003.871</u>	<u>957.292</u>	<u>5.020</u>	<u>4.230</u>
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis comparticipados	-82.862	-81.665	-	-
	<u>921.009</u>	<u>875.627</u>	<u>5.020</u>	<u>4.230</u>

A rubrica de Amortização dos direitos de concessão e imparidades inclui em Setembro de 2008 a amortização acelerada / imparidade dos direitos de concessão da Enersul no Brasil, no montante de 49.921 milhares de Euros. Esta amortização acelerada representa a perda de valor dos activos afectos à Enersul (imparidade) decorrente das alterações regulatórias ocorridas em 2008.

Os activos fixos tangíveis comparticipados por terceiros são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização das comparticipações (registadas em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis comparticipados.

De acordo com o estabelecido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos resultaram do "Purchase price allocation" realizado em 2009 para o goodwill registado para o subgrupo EDP Brasil e para a Rodão Power em 2008, originou a reclassificação da informação financeira comparativa nas rubricas de Amortizações de activos fixos tangíveis e intangíveis no montante de 157 milhares de Euros e 154 milhares de Euros, respectivamente.

13. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, para o Grupo, é analisada como segue:

	Set 2009		Set 2008	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Banco Comercial Português, S.A.	-	-	0,01%	274
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	1,5%	16.969
Valor Sul, S.A.	-	-	15,6%	1.322
Sonaeom, S.A.	0,392%	1.517	-	-
Activos detidos para venda:				
Edinfor - Sistemas Informáticos, S.A.	-	-	40,0%	4.819
ESC90 - Telecomunicações, Lda.	48,51%	15.911	-	-
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Ambitec Laboratorio Medioambiental, S.A.	100,0%	-150	-	-
Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4	25,0%	12.899	-	-
EDP Renováveis, S.A.	-	-	22,5%	405.375
Ibersol E. Solar Ibérica, S.A.	50,0%	268	-	-
Marquesado del Solar, S.A.	-	-	50,0%	2.378
Portugen - Energia, S.A.	-	-	26,7%	-1.424
Turbogás Produtora Energética, S.A.	-	-	40,0%	50.822
Cogeneration La Espina, S.L.	50,0%	367	-	-
Outros	-	-165	-	2.265
		<u>30.647</u>		<u>482.800</u>

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, em base **Individual**, é analisada como segue:

	Set 2009		Set 2008	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-	1,5%	15.100
Pirites Alentejanas, S.A. *	-	-10	-	-
Activos detidos para venda:				
Edinfor - Sistema Informáticos, S.A.	-	-	40,0%	64
		<u>-10</u>		<u>15.164</u>

* Percentagem minoritária, total de 322 acções alienadas.

Em Janeiro de 2009 foi realizado um aumento do capital social da Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4 ("CTCC Grupo 4"), o qual foi subscrito pela EDP através da sua subsidiária Electrica de la Ribera del Ebro, S.A. (único anterior accionista) e ainda por um novo accionista, a Sonatrach, que pagou um prémio de emissão de aproximadamente 16.204 milhares de Euros. Após a operação de aumento de capital, a Sonatrach passou a deter uma participação de 25% sobre a CTCC Grupo 4, tendo a EDP reduzido a sua percentagem (por diluição) de 100% para 75%. Em contrapartida, a EDP beneficiou do reforço dos capitais próprios de CTCC Soto 4 como resultado do prémio de emissão pago pelos accionistas minoritários. Esta operação gerou, para o Grupo EDP, uma mais-valia no montante de 12.899 milhares de Euros, que foi reconhecida nos resultados do exercício conforme política contabilística descrita no parágrafo 2b).

Em 30 de Junho de 2009 foi concluída a operação de alienação da totalidade das quotas da ESC 90 Telecomunicações Ltda. ("ESC 90") representativas de 48,51% do seu capital social à Net Serviços de Comunicação S.A. conforme previsto no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais celebrado em Agosto de 2008 (ver nota 39), tendo gerado uma mais-valia contabilística de 15.911 milhares de Euros (4.004 milhares de Euros líquidos do efeito dos interesses minoritários).

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 verificou-se a alienação em Bolsa de acções da Sonaecom, S.A. num total de 1.434.006 registadas por 1.424 milhares de Euros, cujo valor de venda ascendeu a 2.941 milhares de Euros tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 1.517 milhares de Euros.

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções com valor nominal de 5 Euros. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.122 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão. Como resultado desta operação, o Grupo EDP reduziu a sua percentagem de participação nos capitais próprios da EDP Renováveis o que permitiu a dispersão do capital em bolsa e consequente entrada de Interesses Minoritários. O efeito de diluição referido, é equiparável a uma alienação parcial de um investimento numa subsidiária, mantendo a entidade o controlo após esta alienação parcial, nos termos da utilização do "Parent Company Model", conforme política contabilística 2 b), ou seja é equivalente a uma alienação de um investimento a Interesses Minoritários.

O ganho do referido efeito de diluição resultante desta operação, foi determinado comparando o contributo da EDP Renováveis para o Grupo EDP antes e após o IPO, o Grupo preparou demonstrações financeiras consolidadas da EDP Renováveis com referência a 31 de Maio de 2008, data de referência da última consolidação antes do IPO. Os valores dos capitais próprios da EDP Renováveis antes e após IPO analisam-se como segue:

Situação Líquida (referência a 31 de Maio de 2008)	Pre IPO Euro'000	Aumento Capital Euro'000	Pos IPO Euro'000
Capital Social	3.381.419	980.122	4.361.541
Prémios de emissão (líquido de custos com a operação)	-	552.035	552.035
Reservas e resultados acumulados	67.109	-	67.109
Resultado líquido	40.453	-	40.453
Total capital próprio	<u>3.488.981</u>	<u>1.532.157</u>	<u>5.021.138</u>

O ganho apurado no montante de 405.375 milhares de Euros, corresponde assim à diferença entre os capitais próprios Pre IPO (detidos a 100% pelo Grupo EDP) e os capitais próprios detidos Pos IPO (detidos a 77,53% pelo Grupo EDP), conforme apresentado no quadro seguinte:

	Pre IPO Euro'000 (A)	Pos IPO Euro'000 (B)	Cálculo do ganho Euro'000 (A - B)
Contributo EDP Renováveis	3.488.981	5.021.138	
% de consolidação	100,00%	77,53%	
	<u>3.488.981</u>	<u>3.892.888</u>	<u>403.907</u>
Outros ajustamentos de consolidação			1.468
Ganho consolidado			<u>405.375</u>

Em 6 de Maio de 2008, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à alienação à International Power Portugal Holdings SGPS, S.A. das suas participações de 40% e 26,7% no capital social da Turbogás Produtora Energética, S.A. (Turbogás) e Portugen - Energia, S.A. (Portugen), respectivamente. Esta transacção foi efectuada com base num preço de 140.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia global em base consolidada de 50.822 milhares de Euros na Turbogás e uma menos valia de 1.424 milhares de Euros na Portugen.

Em 31 de Março de 2008, a EDP, S.A. alienou 1,5% do capital social da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. ao Fundo de Pensões da EDP. No âmbito da operação, foram transaccionadas 8.010.000 acções ao preço de 3,5 Euros/acção (cotação de mercado nessa data), representando um encaixe financeiro de 28.035 milhares de Euros, que corresponde a uma mais valia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 15.100 milhares de Euros e de 16.969 milhares de Euros, respectivamente.

Em 7 de Março de 2008, a EDP, S.A. celebrou um contrato relativo à alienação de 40% da participação e respectivos créditos sobre a Edinfor pelo montante de 54.964 milhares de Euros, gerando uma mais valia em base consolidada de 4.819 milhares de Euros.

14. Outros proveitos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proveitos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Outros proveitos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	32.809	39.614	267.837	281.458
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	156.658	94.574	163.311	81.228
Justo valor	316.893	189.501	338.147	318.637
Outros juros obtidos	63.745	43.246	-	-
Rendimentos de participações de capital	15.139	4.662	337.716	413.751
Diferenças de câmbio favoráveis	35.738	137.347	379.425	113.602
CMEC	61.814	62.510	-	-
Outros ganhos financeiros	14.243	18.500	3.395	688
	<u>697.039</u>	<u>589.954</u>	<u>1.489.831</u>	<u>1.209.364</u>
Outros custos financeiros				
Juros de empréstimos	510.400	559.622	304.954	393.127
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	-86.509	-69.823	-	-
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	118.225	91.603	135.458	70.871
Justo valor	292.246	218.090	479.798	244.180
Outros juros suportados	8.172	10.058	10.113	10.536
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	29.531	197.553	-	-
Serviços bancários	8.561	9.374	2.135	4.649
Diferenças de câmbio desfavoráveis	45.445	141.019	238.152	174.751
CMEC	19.272	23.956	-	-
"Unwinding"	82.641	70.213	-	-
Outras perdas financeiras	48.390	31.980	2.962	3.027
	<u>1.076.374</u>	<u>1.283.645</u>	<u>1.173.572</u>	<u>901.141</u>
Resultados financeiros	<u>-379.335</u>	<u>-693.691</u>	<u>316.259</u>	<u>308.223</u>

No período findo em 30 de Setembro de 2009 a rubrica Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, em base consolidada, no montante de 29.531 milhares de Euros refere-se, na sua maioria, à imparidade registada no investimento financeiro detido no BCP (29.274 milhares de euros), como resultado da desvalorização na cotação deste título ocorrida durante o primeiro trimestre de 2009. No segundo e terceiro trimestres de 2009 ocorreu uma valorização na cotação deste investimento, a qual foi registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 21), conforme previsto nas políticas contabilísticas do Grupo.

A rubrica de "Outros proveitos financeiros - CMEC" inclui 45.615 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2009 e 16.199 milhares de euros relativos à componente financeira da revisibilidade correspondentes ao exercício de 2009. A rubrica "Outros custos financeiros - CMEC" inclui o valor de 19.272 milhares de euros relativos aos encargos de actualização do CMEC inicial registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 37).

Os custos referentes ao "Unwinding" referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos, (ii) actualização financeira referente à "put option" da Genesa e Desa, (iii) actualização financeira da "put option" da Natargas, (iv) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA e (v) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe.

15. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2003. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (6 anos em Portugal, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Imposto corrente	-258.933	-107.707	134.690	33.357
Imposto diferido	-50.208	-133.717	-131.244	-2.600
	-309.141	-241.424	3.446	30.757

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Resultado antes de impostos	1.144.349	1.282.605	347.160	284.438
Imposto do exercício	-309.141	-241.424	3.446	30.757
Taxa efectiva de imposto	27,01%	18,82%	-0,99%	-10,81%

A variação na taxa efectiva de imposto do Grupo EDP em 8,19 pp em relação a 30 de Setembro de 2008 decorre essencialmente do facto do ganho do IPO da EDP Renováveis (Oferta Pública Inicial) em 2008 não ter sido objectivo de tributação e pelo facto de em 30 de Setembro de 2009 as imparidades relativas aos activos financeiros disponíveis para venda terem sido significativamente inferiores aos montantes registados em 30 de Setembro de 2008.

16. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Valor bruto:				
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	223.420	-	-
Terrenos e recursos naturais	188.743	166.902	46.502	46.502
Edifícios e outras construções	682.764	602.694	25.646	25.648
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.941.659	7.761.810	254	254
Produção Termoeléctrica	6.645.464	6.554.723	-	-
Produção Renováveis	6.354.351	5.223.555	-	-
Distribuição de electricidade	14.927.191	14.190.175	-	-
Distribuição de gás	1.171.596	1.134.429	-	-
Outro equipamento básico	37.970	38.696	148	148
Equipamento de transporte	83.998	78.078	3.664	3.262
Equipamento administrativo e utensílios	556.827	521.145	88.992	85.001
Outros activos fixos tangíveis	75.580	92.456	14.246	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	4.365.036	3.695.038	36.064	26.834
	43.254.599	40.283.121	215.516	201.895
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-933.452	-1.154.043	-5.014	-5.790
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-19.334.092	-17.937.841	-94.282	-89.067
Perdas por imparidade do exercício	-	-2.658	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-14.654	-11.996	-	-
	-20.282.198	-19.106.538	-99.296	-94.857
Valor líquido contabilístico	22.972.401	21.176.583	116.220	107.038

Os activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82 correspondem aos patrimónios afectos à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão transferidos das Autarquias Locais em regime de concessão. Estes patrimónios, embora explorados pelo Grupo, continuam propriedade das Autarquias, relevando contabilisticamente os seguintes valores:

	Grupo	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	223.420
Amortizações acumuladas	-222.818	-222.626
Valor líquido	602	794

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	-	-	-	-	-	223.420
Terrenos e recursos naturais	166.902	1.916	-92	2.503	17.601	-87	188.743
Edifícios e outras construções	602.694	98	-628	6.775	73.786	39	682.764
Equipamento básico	34.903.388	77.889	-27.961	1.610.670	501.213	13.032	37.078.231
Equipamento de transporte	78.078	7.656	-8.926	2.215	4.970	5	83.998
Equipamento administrativo e utensílios	521.145	6.988	-72	24.705	4.077	-16	556.827
Outros activos fixos tangíveis	92.456	470	-19.991	1.099	-90	1.636	75.580
Activos fixos tangíveis em curso	3.695.038	2.303.690	-10.691	-1.647.967	17.355	7.611	4.365.036
	<u>40.283.121</u>	<u>2.398.707</u>	<u>-68.361</u>	<u>-</u>	<u>618.912</u>	<u>22.220</u>	<u>43.254.599</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000

Amortizações acumuladas e imparidades:

Activos fixos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	222.626	192	-	-	-	-	222.818
Edifícios e outras construções	218.872	12.427	-	-243	19.729	24	250.809
Equipamento básico	18.169.865	873.801	-	-20.329	248.249	701	19.272.287
Equipamento de transporte	54.743	7.527	-	-8.207	4.204	-60	58.207
Equipamento administrativo e utensílios	387.109	37.337	-	-45	4.002	-2.729	425.674
Outros activos fixos tangíveis	53.323	2.168	-	-6.982	-43	3.937	52.403
	<u>19.106.538</u>	<u>933.452</u>	<u>-</u>	<u>-35.806</u>	<u>276.141</u>	<u>1.873</u>	<u>20.282.198</u>

De acordo com o estabelecido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram da conclusão do "Purchase price allocation" realizado em 2009 para as empresas Investco e Rede Lajeado pertencentes ao subgrupo EDP Brasil e para as empresas Bon Vent de Corbera e Bon Vent de Vilalba pertencentes ao subgrupo NEO, originaram a reclassificação da informação financeira comparativa na rubrica de Activos fixos tangíveis nos montantes de 30.990 milhares de Euros e 21.199 milhares de Euros, respectivamente, como se o "Purchase price allocation" tivesse sido concluído na data da aquisição destas empresas.

A rubrica de Variações de Perímetro / Regularizações inclui entre outros, o efeito resultante da aquisição das eólicas CENAEEL e Elebrás, empresas brasileiras integradas no perímetro de consolidação do Grupo EDP Renováveis, de outras empresas do Grupo NEO, nomeadamente Mardelle, Quinze Mines, Vallée du Moulin, Bon Vent de L'Ebre, Elektrownia Wiatrowa Kresy e da portuguesa CEO - Companhia da Energia Oceânica, num total de 23.923 milhares de Euros.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 e da depreciação do Dólar Americano (USD) face ao Euro.

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009, em **base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-	-	-	46.502
Edifícios e outras construções	25.648	-	-41	-	39	25.646
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.262	1.185	-783	-	-	3.664
Equipamento administrativo e utensílios	85.001	946	-	2.977	68	88.992
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	26.834	12.207	-	-2.977	-	36.064
	<u>201.895</u>	<u>14.338</u>	<u>-824</u>	<u>-</u>	<u>107</u>	<u>215.516</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.647	352	-	-40	39	17.998
Equipamento básico	99	17	-	-	-	116
Equipamento de transporte	1.469	508	-	-642	-	1.335
Equipamento administrativo e utensílios	68.354	3.076	-	-	68	71.498
Outros activos fixos tangíveis	7.288	1.061	-	-	-	8.349
	94.857	5.014	-	-682	107	99.296

17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	148.490	145.427	100	100
Direitos de concessão	2.577.105	2.473.135	-	-
Licenças de CO ₂	276.923	385.096	-	-
Activos intangíveis em curso	333.574	75.880	-	-
	3.336.092	3.079.538	100	100
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-60.535	-128.406	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-9.884	-21.511	-6	-15
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-443.076	-280.829	-59	-44
	-513.495	-430.746	-65	-59
Valor Líquido	2.822.597	2.648.792	35	41

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	145.427	265	-6.692	2.476	19.597	-12.583	148.490
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.082.498	-	-	-	90.885	-	1.173.383
Direitos de concessão - Gás	152.232	-	-	-	-	-13.878	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	377.460	26.963	-	-	-	-	404.423
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	385.096	232.025	-366.115	25.917	-	-	276.923
Activos intangíveis em curso	75.880	249.394	-	-2.476	5.585	5.191	333.574
	3.079.538	508.647	-372.807	25.917	116.067	-21.270	3.336.092
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	64.953	9.884	-	-6.918	11.921	-18	79.822
Direitos de concessão	365.793	60.535	-	-	9.237	-1.892	433.673
	430.746	70.419	-	-6.918	21.158	-1.910	513.495

Os aumentos verificados na rubrica "Activos intangíveis em curso" incluem os montantes pagos referentes à concessão da utilização do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica e para a concepção, construção, exploração e conservação no rio Ocreza e Tâmega, por um período de 65 anos a partir da entrada em exploração do aproveitamento hidroeléctrico de Alvíto e Fridão no montante de 231.700 milhares de Euros.

Na rubrica "Licenças de CO2", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 30 de Setembro de 2009, 229.132 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 385.096 milhares de Euros) referentes a licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO2 encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "Alienações / diminuições" decorrem das entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano 2008 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 366.115 milhares de euros. O montante registado "Transferências" corresponde a licenças de CO2 transferidas de "Inventários" para "Activos Intangíveis", no montante de 25.917 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças detidas inicialmente para negociação ao Grupo Hidrocarbónico no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO2 verificados ("own use").

O aumento nos direitos de exploração de Alqueva/Pedrógão respeitam aos investimentos nos reforços de potência efectuados nestas centrais.

De acordo com o estabelecido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram da conclusão do "Purchase price allocation" realizado em 2009 relativo à Rodão Power, Investco e Rede Lajeado, originaram a reclassificação da informação financeira comparativa tendo a rubrica de Direitos de Concessão - Brasil sido diminuída em 12.252 milhares de Euros e a rubrica Outros direitos de concessão sido aumentada em 10.827 milhares de Euros. A rubrica de Amortizações acumuladas e imparidades - Direitos de concessão foi igualmente diminuída em 401 milhares de Euros.

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidrocarbónico	975.488	960.277
Grupo Neo Energia	792.981	784.887
Grupo Horizon	542.159	569.777
Grupo Brasil	60.484	57.288
Grupo EDP Renováveis Brasil	14.741	-
Outros (Grupo Portugal)	35.313	34.135
	<u>2.421.166</u>	<u>2.406.364</u>
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	757.591	757.591
	<u>3.178.757</u>	<u>3.163.955</u>

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Varição cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocarbónico	960.277	15.211	-	-	-	-	975.488
Grupo Neo Energia	784.887	16.104	-8.010	-	-	-	792.981
Grupo Horizon	569.777	-	-	-	-27.618	-	542.159
Grupo Brasil	57.288	-	-	-	3.196	-	60.484
Grupo EDP Renováveis Brasil	-	13.191	-	-	1.550	-	14.741
Outros (Grupo Portugal)	34.135	1.178	-	-	-	-	35.313
	<u>2.406.364</u>	<u>45.684</u>	<u>-8.010</u>	<u>-</u>	<u>-22.872</u>	<u>-</u>	<u>2.421.166</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	757.591	-	-	-	-	-	757.591
	<u>757.591</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>757.591</u>
	<u>3.163.955</u>	<u>45.684</u>	<u>-8.010</u>	<u>-</u>	<u>-22.872</u>	<u>-</u>	<u>3.178.757</u>

Grupo Hidrocarbónico

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocarbónico no montante de 15.211 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3% do capital da HC Energia nos termos da utilização do "Parent Company Model", conforme política contabilística 2b).

Grupo Neo Energia

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo Neo Energia, com referência a 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, apresenta-se como segue:

	Grupo Neo Energia	
	Set 2009	Dez 2008
	Euro'000	Euro'000
Subgrupo Genesa	441.380	441.356
Subgrupo Ceasa	117.437	146.469
Subgrupo Neo Polska	33.567	25.424
Subgrupo Neo Galia	83.136	57.428
Subgrupo Romania	60.589	64.461
Subgrupo Neo Catalunya	11.819	4.187
Subgrupo Enernova	41.879	42.299
Outros	3.174	3.263
	792.981	784.887

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Genesa resulta da aquisição dos restantes 10% da sociedade Hidroeléctrica Fuentermosa, S.L.

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Ceasa durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 resulta da diminuição do preço de aquisição das empresas Parc eolic Coll de Moro, S.L. (1.555 milhares de Euros), Parc eolic Torre Madrina, S.L. (1.555 milhares de Euros) e Parc eolic de Vilalba des Arcs, S.L. (392 milhares de Euros) e da reestruturação societária que originou a transferência das subsidiárias francesas que pertenciam ao Subgrupo Ceasa para o Subgrupo Neo Galia (25.529 milhares de Euros).

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Neo Polska durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 resulta da aquisição da empresa Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. (8.143 milhares de Euros).

O apuramento provisório do "goodwill" gerado na aquisição da Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. é analisado da seguinte forma:

	Kresy
	Euro'000
Custo de aquisição	
Valor pago	8.160
Total do custo de aquisição	<u>8.160</u>
Valor previsional dos activos líquidos adquiridos	<u>17</u>
Goodwill (diferença entre o valor dos activos líquidos adquiridos e o custo de aquisição)	<u>8.143</u>

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Neo Galia durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 resulta da aquisição das empresas Valleé du Molin, SARL (44 milhares de Euros), Mardelle, SARL (23 milhares de Euros) e Quinze Mines, SARL (22 milhares de Euros) e da reestruturação societária que originou a transferência das subsidiárias francesas pertencentes ao Subgrupo Ceasa para o Subgrupo Neo Galia (25.619 milhares de Euros).

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Romania durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 resulta do aumento dos custos de aquisição da sociedade Renovatio Power, SRL no montante de 216 milhares de Euros e da diminuição dos "success fees" a pagar no montante de 4.088 milhares de Euros, por não se terem cumprido determinados pressupostos conforme definido contratualmente.

A variação ocorrida no "goodwill" do Subgrupo Neo Catalunya durante o período findo em 30 de Setembro de 2009 resulta da aquisição de 100% do capital social da Bon Vent de L'Ebre, S.L. (7.632 milhares de Euros). Adicionalmente, no seguimento da conclusão do "Purchase Price Allocation" relativo às sociedades Bon Vent de Corbera, S.L. (9.615 milhares de Euros) e Bon Vent de Vilalba, S.L. (7.397 milhares de Euros), os montantes de goodwill relativos a 31 de Dezembro de 2008 foram reexpressos, tendo sido diminuídos em 17.012 milhares de Euros.

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2008, o Grupo EDP adquiriu as sociedades Bon Vent de Corbera e Bon Vent de Vilalba, tendo registado com referência à data de aquisição um montante de "goodwill" de 21.199 milhares de Euros. Durante o terceiro trimestre de 2009, na sequência da alocação final dos justos valores atribuíveis aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos, foi determinado um ajustamento no montante do "goodwill" inicialmente registado, originando a sua alocação por contrapartida do justo valor dos activos e passivos adquiridos. Nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos, sendo tais ajustamento reflectidos com referência à data de realização da operação. Consequentemente, o valor do goodwill determinado provisoriamente em 2008 e o justo valor dos activos tangíveis em curso das sociedades Bon Vent de Corbera e Bon Vent de Vilalba no montante de 21.199 milhares de Euros, foram reflectidos com referência à data da transacção.

Grupo Horizon

A variação ocorrida no "goodwill" do Grupo Horizon durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 resulta de perdas cambiais no montante de 27.618 milhares de Euros resultantes da depreciação do Dólar Americano.

Grupo Brasil

A variação ocorrida no "goodwill" do Grupo Brasil durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 no montante de 3.196 milhares de Euros resulta da actualização cambial do Real Brasileiro, o qual mostrou uma apreciação no período.

Adicionalmente, com referência a 31 de Agosto de 2008, o Grupo EDP procedeu à alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos à Investco, Lajeado Energia e Tocantins, tendo sido gerado um "goodwill" de 42.292 milhares de BRL, correspondente a 16.440 milhares de Euros.

	Investco, Lajeado Energia e Tocantins		
	Valor		Activos e passivos ao justo valor
	contabilístico à data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	
Euro'000	Euro'000	Euro'000	
Activos fixos tangíveis	537.540	209.225	746.765
Activos intangíveis	187.864	109.519	297.383
Devedores e outros activos	31.202	1.483	32.685
Total de Activos Não Correntes	<u>756.606</u>	<u>320.227</u>	<u>1.076.833</u>
Devedores e outros activos	43.376	-	43.376
Caixa e equivalentes de caixa	29.423	-	29.423
Total de Activos Correntes	<u>72.799</u>	<u>-</u>	<u>72.799</u>
	<u>829.405</u>	<u>320.227</u>	<u>1.149.632</u>
Empréstimos obtidos	67.058	-	67.058
Acções preferenciais	56.602	(31.096)	25.506
Credores e outros passivos	89.033	78.056	167.089
Total de Passivos Não Correntes	<u>212.693</u>	<u>46.960</u>	<u>259.653</u>
Total de Passivos Correntes	<u>110.980</u>	<u>-</u>	<u>110.980</u>
	<u>323.673</u>	<u>46.960</u>	<u>370.633</u>
Total de activos e passivos (100%)			<u>778.999</u>
Total de activos e passivos adquiridos (Grupo EDP)			<u>269.300</u>
Valor de Aquisição			<u>285.740</u>
Goodwill			<u>16.440</u>
Goodwill Provisório			<u>17.310</u>
Efeito cambial			<u>180</u>
Variação			<u>- 690</u>

Nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos, sendo tais ajustamento reflectidos com referência à data de realização da operação. Consequentemente, o valor do goodwill determinado provisoriamente em 2008, os justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes, determinados no âmbito do PPA e as respectivas amortizações no montante de 690 milhares de Euros, foram reflectidos com referência à data da transacção.

Grupo EDP Renováveis Brasil

A variação ocorrida no "goodwill" do Grupo EDP Renováveis Brasil durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 no montante de 14.741 milhares de Euros, resulta do "goodwill" gerado na aquisição de 100% do capital social da CENAEEL (5.415 milhares de Euros) e da ELEBRÁS (7.776 milhares de Euros) e do ganho cambial (1.550 milhares de Euros) gerado entre a data da aquisição e 30 de Setembro de 2009.

O contrato de aquisição da CENAEEL inclui uma cláusula de ajustamento ao preço de aquisição (preço contingente) baseada no número de horas de produção dos parques eólicos. Em 30 de Setembro de 2009, não foi considerado no custo de aquisição da CENAEEL qualquer montante relativo ao preço contingente na medida em que o Grupo EDP prevê, com base na informação disponível até à data, que o volume de horas de produção dos parques eólicos não ultrapassará os limites a partir dos quais o contrato de aquisição define o pagamento de custos adicionais.

Outros (Grupo Portugal)

A variação ocorrida no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 no montante de 1.178 milhares de Euros resulta da aquisição dos restantes 40% do capital social da O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A. (48 milhares de Euros) e da aquisição de 52% do capital social da Companhia Energia Oceânica (1.130 milhares de Euros).

No decurso do primeiro semestre de 2008 o Grupo EDP adquiriu a Ródão Power, tendo registado com referência à data de aquisição um montante de "goodwill" de 10.827 milhares de Euros. Durante o primeiro semestre de 2009, na sequência da alocação final dos justos valores atribuíveis aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos, foi determinado um ajustamento no montante do "goodwill" inicialmente registado, originando a sua alocação por contrapartida do justo valor dos activos adquiridos. Nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos, sendo tais ajustamento reflectidos com referência à data de realização da operação. Consequentemente, o valor do goodwill determinado provisoriamente em 2008, os justos valores dos direitos de concessão da Ródão Power no montante de 10.829 milhares de euros, determinados no âmbito do PPA e as respectivas amortizações, foram reexpressos com referência à data da transacção.

19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Custo aquisição (histórico)	10.809.822	10.740.378
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.165.796	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.644.026	9.574.582
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-68.174	-68.174
	<u>9.575.852</u>	<u>9.506.408</u>

A variação na rubrica de Investimentos financeiros em empresas filiais (69.444 milhares de Euros) resulta da concessão de prestações acessórias às subsidiárias EDP Imobiliária, S.A. e EDP Inovação, S.A. (70.000 milhares de Euros e 192 milhares de Euros respectivamente) e da liquidação da EDALPRO - Imobiliária, Lda (748 milhares de Euros).

20. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	170.023	172.891	45.534	49.910
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-158	-137	-136	-137
Valor líquido	<u>169.865</u>	<u>172.754</u>	<u>45.398</u>	<u>49.773</u>

21. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	96.279	68.939	96.279	68.939
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	11.297	9.073	11.297	9.073
Banco Comercial Português, S.A.	153.345	122.707	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	6.006	6.006	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	56.014	52.332	56.014	52.332
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	10.854	10.854	-	-
Sonaecom, S.A.	55.986	28.946	-	-
Tagusparque, S.A.	2.062	1.097	-	-
Tejo Energia, S.A.	18.200	18.200	-	-
Outras	40.957	32.733	4.122	3.815
	<u>451.000</u>	<u>350.887</u>	<u>167.712</u>	<u>134.159</u>

O investimento no Banco Comercial Português durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 apresenta uma valorização de 30.638 milhares de Euros, resultante de uma perda por imparidade no montante de 29.274 milhares de Euros registada nos resultados no primeiro trimestre de 2009 e de uma valorização no montante de 59.912 milhares de Euros, registada em reservas ao longo do segundo e terceiro trimestres de 2009, conforme política contabilística 2 e) (ver nota 31).

Com referência a 30 de Setembro de 2009, os investimentos financeiros detidos na REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. e Ampla Energia e Serviços, S.A., valorizaram em 3.682 milhares de Euros e 27.340 milhares de Euros, respectivamente, como consequência da evolução positiva da cotação de mercado destes títulos e respectiva actualização cambial, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31).

Durante o mesmo período verificou-se igualmente uma evolução positiva na cotação de mercado da participação financeira detida na Sonaecom em bolsa (28.464 milhares de Euros) a qual foi registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31). Adicionalmente, verificou-se a alienação em Bolsa de acções da Sonaecom, S.A. num total de 1.434.006 registadas por 1.424 milhares de Euros, cujo valor de venda ascendeu a 2.941 milhares de Euros tendo sido gerada uma mais-valia em base consolidada no montante de 1.517 milhares de Euros (ver nota 13).

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, a reserva de justo valor é analisada como segue:

	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	5.722	3.498
Ampla Energia e Serviços, S.A.	27.340	-
Banco Comercial Português, S.A.	59.912	-
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	-885	-885
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	30.194	26.512
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	5.968	5.968
Sonaeacom, S.A.	28.464	-
Tejo Energia, S.A.	11.845	11.845
Outras	2.193	26
	<u>170.753</u>	<u>46.964</u>

22. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Activos por impostos diferidos Euro'000	Passivos por impostos diferidos Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	539.878	-666.335
Desvio tarifário do período	157.262	137.025
Provisões	18.944	-
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-76.109
Utilização de créditos fiscais	-159.047	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-12.334	-866
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-3.897	-1.377
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	1.633	-31.611
Variações cambiais e outros	5.099	18.611
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	134.270	-134.270
Saldo em 30 de Setembro 2009	<u>681.808</u>	<u>-754.932</u>

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Activos por impostos diferidos Euro'000	Passivos por impostos diferidos Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	60.716	-
Utilização de créditos fiscais	-84.589	-
Provisões	-5.659	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-3.729	4.197
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-27.309	14.893
Outras variações	-587	18
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	61.157	-61.157
Saldo em 30 de Setembro 2009	<u>-</u>	<u>-42.049</u>

23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Mercadorias	31.348	40.470	-	-
Adiantamentos por conta de compras	4.501	4.061	-	-
Produtos acabados e intermédios	8.163	12.075	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	11.806	10.506	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
Carvão	81.982	64.443	-	-
Fuel	49.668	41.153	-	-
Combustível nuclear	13.916	12.845	-	-
Materiais diversos e outros				
Licenças de CO2	10.308	27.744	10.308	27.744
Outros	53.224	63.503	-	-
	<u>264.916</u>	<u>276.800</u>	<u>10.308</u>	<u>27.744</u>

24. Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Clientes residentes :				
Estado e organismos oficiais	17.481	19.886	-	-
Autarquias locais	34.732	31.316	284	284
Sector empresarial e particulares	605.031	694.489	45.834	18.106
Clientes titulos a receber	-	99	-	-
	<u>657.244</u>	<u>745.790</u>	<u>46.118</u>	<u>18.390</u>
Clientes não residentes :				
Estado e organismos oficiais	4.724	1.472	-	-
Autarquias locais	10.757	11.143	-	-
Sector empresarial e particulares	911.189	888.208	-	-
	<u>926.670</u>	<u>900.823</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.583.914</u>	<u>1.646.613</u>	<u>46.118</u>	<u>18.390</u>
Clientes de cobrança duvidosa	260.874	222.008	9.935	9.941
Perdas por imparidade	-260.874	-222.008	-9.935	-9.941
	<u>1.583.914</u>	<u>1.646.613</u>	<u>46.118</u>	<u>18.390</u>
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Clientes residentes :				
Clientes - Autarquias	143.682	147.140	-	-
Clientes não residentes :				
Sector empresarial e particulares	39.597	33.610	-	-
	<u>183.279</u>	<u>180.750</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade	-62.204	-68.706	-	-
	<u>121.075</u>	<u>112.044</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.704.989</u>	<u>1.758.657</u>	<u>46.118</u>	<u>18.390</u>

A variação na rubrica de Perdas por imparidade nos clientes de curto prazo, inclui um reforço de 19.862 milhares de Euros e 14.413 milhares de Euros relativos às actividades reguladas no Brasil e em Portugal, respectivamente.

Em 5 de Março de 2009 a EDP — Serviço Universal, S.A. acordou ceder, de forma plena e sem recurso, à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Tagus") os direitos ao recebimento da totalidade dos ajustamentos positivos às tarifas eléctricas respeitantes aos custos com a aquisição de energia eléctrica incorridos no ano de 2007 e estimados incorrer no ano de 2008, acrescidos dos respectivos encargos financeiros. Os referidos ajustamentos ascendem a 1.225.376 milhares de Euros incluindo juros até 28 de Fevereiro de 2009. Com a venda daqueles direitos, o Grupo EDP realizou um encaixe financeiro de 1.204.422 milhares de Euros.

As rubricas de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha de curto e médio/longo prazos referem-se ao valor a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do sistema eléctrico espanhol acumulado em 30 de Setembro 2009.

O valor a receber no âmbito do CMEC no médio/longo prazo no montante de 768.777 milhares de Euros e no curto prazo no montante de 21.518 milhares de Euros corresponde ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (CMEC-Base, 833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007, 2008 e duodécimos de 2009). O montante remanescente de 543.603 milhares de Euros na rubrica de valores a receber no âmbito do CMEC de curto prazo diz respeito a proveitos operacionais relacionados com o cálculo da revisibilidade, deduzido do valor facturado no corrente exercício no montante de 75.912 milhares de Euros.

No decurso do terceiro trimestre de 2009 o Grupo EDP, através da Naturgas Energia, acordou adquirir à Gas Natural SDG, S.A. activos e as respectivas sociedades de distribuição em baixa pressão e comercialização gás natural nas regiões da Cantábria e Múrcia e de distribuição de gás natural em alta pressão nas regiões do País Basco, Astúrias e Cantábria.

O preço de aquisição será determinado com base num "enterprise value" global de 330 milhões de Euros, após a obtenção das necessárias autorizações das autoridades reguladoras e de concorrência a que a transacção se encontra sujeita.

A 30 de Setembro de 2009 encontra-se registado um adiantamento no montante de cerca de 10.000 milhares de Euros relativamente a esta transacção.

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	10.444	1.435.033
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-8.261	-
Titularização dos desvios não regulares de 2007 e 2008	-	-1.225.376
Constituição do desvio de 2008	-	34.150
Desvio tarifário do período	7.764	577.107
Encargos financeiros	-	18.954
Transferência da parcela de não corrente para corrente (Set 2009 a Set 2010)	190.400	-190.400
Saldo em 30 de Setembro 2009	200.347	649.468

26. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	129.539	111.459	12.032	33.901
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	293.643	347.997	41.369	54.220
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	22.855	17.899	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	35.932	21.643	-	-
- Outras tributações	32.841	45.742	-	7.316
	514.810	544.740	53.401	95.437

27. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Títulos de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	32.948	32.369	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotadas	57.440	47.221	9.113	-
	90.388	79.590	9.113	-
Títulos de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	3.829	3.405	-	-
Acções	15	232	15	232
	3.844	3.637	15	232
	94.232	83.227	9.128	232

28. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	293	93	6	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	360.202	457.741	10.982	113.379
- Depósitos a prazo	474.400	49.133	-	-
- Outros depósitos	86.922	-	66.926	-
	921.524	506.874	77.908	113.379
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	1.384.183	122.720	1.341.200	69.500
- Em bancos (Outras moedas)	85.455	83.900	-	-
	1.469.638	206.620	1.341.200	69.500
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	2.391.455	713.587	1.419.114	182.879
Equivalentes de caixa (passivo):	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa líquido	2.391.455	713.587	1.419.114	182.879

A rubrica outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo prontamente convertíveis em caixa.

29. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A., é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 26% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital Social Euro'000	Prémios Emissão Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	3.656.538	501.992
Movimentos do ano	-	-
Saldo em 30 de Setembro 2009	3.656.538	501.992

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009	Set 2008	Set 2009	Set 2008
Resultado líquido (em Euros)	748.082.245	939.945.312	350.605.754	315.194.918
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	748.082.245	937.320.031		
Nº médio de acções durante o período	3.621.124.554	3.632.202.494	3.622.637.554	3.633.224.327
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.622.171.981	3.633.546.471	3.623.684.981	3.634.568.304
Resultado por acção básico (em Euros)	0,21	0,26		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,21	0,26		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,21	0,26		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,21	0,26		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no exercício.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009	Set 2008	Set 2009	Set 2008
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-35.413.161	-24.335.221	-33.900.161	-23.313.388
Nº médio de acções durante o período	3.621.124.554	3.632.202.494	3.622.637.554	3.633.224.327
Efeito de "stock options"	1.047.427	1.343.977	1.047.427	1.343.977
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.622.171.981	3.633.546.471	3.623.684.981	3.634.568.304

30. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009	Dez 2008	Set 2009	Dez 2008
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	121.305	126.532	115.210	120.437
Número de acções	34.650.475	35.703.591	33.137.475	34.190.591
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,130	2,695	3,130	2,695
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	108.456	96.221	103.720	92.144
Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2009 até 30 de Setembro de 2009:	EDP, S.A.	Energia RE		
Volume adquirido (número de acções)	1.371.981	-		
Volume vendido (número de acções)	-2.425.097	-		
Posição final (número de acções)	33.137.475	1.513.000		
Cotação Máxima (em Euros)	3,14	-		
Cotação Mínima (em Euros)	2,21	-		
Cotação Média (em Euros)	2,82	-		

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Reserva legal	471.387	443.838	471.387	443.838
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	29.845	-54.653	45.447	-11.295
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	1.317	20.130	-9.843	2.525
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	170.753	46.964	58.835	25.649
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-10.067	-2.926	-2.673	-2.459
Diferença cambial de consolidação	118.544	-94.018	-	-
Reserva para acções próprias	115.210	120.437	115.210	120.437
Outras reservas e resultados acumulados	1.323.762	763.521	1.122.633	1.102.912
	2.220.751	1.243.293	1.800.996	1.681.607

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço referentes a activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas Euro'000	Variações Negativas Euro'000
Saldo em 31 Dezembro de 2007	329.161	-193.873
Variações de justo valor	-	-271.173
Perda por imparidade transferida para resultados	-	197.553
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-18.565	-
Saldo em 30 Setembro de 2008	310.596	-267.493
Variações de justo valor	11.969	-99.933
Perda por imparidade transferida para resultados	-	91.825
Saldo em 31 Dezembro de 2008	322.565	-275.601
Variações de justo valor	125.352	-29.577
Perda por imparidade transferida para resultados	-	29.531
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-1.517	-
Saldo em 30 de Setembro 2009	446.400	-275.647

A variação de justo valor negativa no período findo em 30 de Setembro de 2009, inclui o montante de 29.274 milhares de Euros que resulta da imparidade registada no Milleniumbcp.

A variação positiva da reserva de justo valor no período findo em 30 de Setembro de 2009, no montante de 125.352 milhares de Euros, inclui os montantes de 28.464 milhares de Euros, de 27.340 milhares de Euros, de 59.912 milhares de Euros, e 3.682 milhares de Euros relativos às valorizações registadas nos investimentos financeiros disponíveis para venda detidos na Sonaecom, na Ampla Energia e Serviços, no Millenniumbcp e na REN, respectivamente (ver nota 21).

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Set 2009		Taxas em Dez 2008	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar	USD	1,464	1,360	1,392	1,477
Real Brasileiro	BRL	2,605	2,851	3,244	2,652
Pataca Macau	MOP	11,606	10,855	11,109	11,841
Quetzal	GTQ	12,183	11,020	10,779	11,153
Zloty	PLN	4,230	4,421	4,154	3,486
Lei	RON	4,218	4,237	4,023	3,762

Dividendos

No dia 15 de Abril de 2009, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2008 no montante de 511.915 milhares de Euros sendo o respectivo valor por acção de 0,14 Euros (incluindo o dividendo às acções próprias). Atendendo à data desta deliberação, o respectivo registo contabilístico foi efectuado no segundo trimestre do exercício de 2009.

32. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Interesses minoritários de resultados	87.126	120.143
Interesses minoritários de capital e de reservas	2.370.408	2.071.026
	<u>2.457.534</u>	<u>2.191.169</u>

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Grupo EDP Renováveis	1.264.293	1.245.112
Grupo Energias do Brasil	1.137.357	895.114
Grupo Hidrocentríbrico	34.379	28.518
Outros	21.505	22.425
	<u>2.457.534</u>	<u>2.191.169</u>

Durante os primeiros nove meses de 2009 o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 87.126 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 120.143 milhares de Euros).

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a minoritários no montante de 13.747 milhares de Euros e a variações resultantes de aumentos de capital atribuíveis a minoritários no montante de 9.055 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Energias do Brasil inclui, essencialmente, o montante de 68.984 milhares de Euros de resultados atribuíveis a minoritários, 196.503 milhares de Euros resultante da diferença de conversão cambial positiva e uma diminuição de 15.819 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Hidrocentríbrico inclui, essencialmente, o montante de 2.740 milhares de Euros de resultados atribuíveis a minoritários e um aumento de 3.833 milhares de Euros relativo à entrada da Sonatrach no capital da Central Térmica de Ciclo Combinado Grupo 4, que passou a deter uma participação de 25% no capital desta sociedade.

A rubrica "Outros interesses minoritários" inclui o montante de 21.449 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2008: 20.001 milhares de Euros).

Conforme referido na política contabilística 2 a), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data de realização da operação.

A alocação final do justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes concluído no terceiro trimestre de 2009, relativa à Investco, Rede Lageado e Tocantins, determinou a reexpressão em 9.439 milhares de Euros dos Interesses minoritários, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

33. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Set 2009 Euro'000	Set 2008 Euro'000
Saldo no início do período	237.822	227.686
Recebimentos / (Pagamentos) do exercício	-	-
Encargos financeiros	7.777	7.567
Saldo no fim do período	<u>245.599</u>	<u>235.253</u>

34. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	60.469	92.568	60.468	92.568
- EDP Finance B.V.	-	730.000	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	296.598	256.639	-	-
- Grupo HC Energia	6.975	8.517	-	-
- Grupo Renováveis	87.683	75.950	-	-
- Produção - Portugal	7.803	7.390	-	-
- Outros	12.354	32.977	-	-
	<u>471.882</u>	<u>1.204.041</u>	<u>60.468</u>	<u>92.568</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
- EDP Finance B.V.	522.455	22.455	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	77.669	62.784	-	-
	<u>1.600.124</u>	<u>1.085.239</u>	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	748.500	939.300	4.733.500	4.227.700
- Grupo EDP Energias do Brasil	88.292	-	-	-
- Grupo HC Energia	534.812	433.082	-	-
	<u>1.371.604</u>	<u>1.372.382</u>	<u>4.733.500</u>	<u>4.227.700</u>
Outros empréstimos:				
- Grupo EDP Energias do Brasil	4.958	3.669	-	-
- Grupo Renováveis	2.671	3.277	-	-
- Produção - Portugal	1.039	1.208	-	-
	<u>8.668</u>	<u>8.154</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros a pagar	<u>208.019</u>	<u>142.198</u>	<u>86.839</u>	<u>39.968</u>
	<u>3.660.297</u>	<u>3.812.014</u>	<u>5.880.806</u>	<u>5.360.236</u>
Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	763.011	1.672.201	763.011	1.672.201
- EDP Finance B.V.	3.199.380	2.175.000	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	407.985	364.425	-	-
- Grupo HC Energia	5.154	7.076	-	-
- Grupo Renováveis	419.345	451.062	-	-
- Produção - Portugal	186.402	174.911	-	-
- Outros	69.929	78.449	-	-
	<u>5.051.206</u>	<u>4.923.124</u>	<u>763.011</u>	<u>1.672.201</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	1.175.804	1.189.594	1.170.090	1.189.594
- EDP Finance B.V.	6.786.983	4.596.332	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	186.559	202.651	-	-
	<u>8.149.346</u>	<u>5.988.577</u>	<u>1.170.090</u>	<u>1.189.594</u>
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	16.573	13.993	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	37.430	31.382	-	-
- Grupo Renováveis	27.152	27.834	-	-
- Produção - Portugal	6.167	6.728	-	-
	<u>87.322</u>	<u>79.937</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>13.287.874</u>	<u>10.991.638</u>	<u>1.933.101</u>	<u>2.861.795</u>
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-72.996	-117.327	30.410	-2.164
	<u>-72.996</u>	<u>-117.327</u>	<u>30.410</u>	<u>-2.164</u>
	<u>13.214.878</u>	<u>10.874.311</u>	<u>1.963.511</u>	<u>2.859.631</u>
	<u>16.875.175</u>	<u>14.686.325</u>	<u>7.844.317</u>	<u>8.219.867</u>

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 350.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização acordado com condições de margem previamente definidas, das quais 315.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis 288.944 milhares de Euros; bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, totalmente disponíveis. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 1.600.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava totalmente disponível. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de Dólares com compromisso de tomada firme, estando a 30 de Setembro de 2009 utilizada na sua totalidade. Adicionalmente, o Grupo EDP, através da sua subsidiária Hidrocontábrico, dispõe de facilidades de crédito de curto prazo no montante de 62.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme, dos quais 56.746 milhares de Euros estão disponíveis.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 721.776 milhares de Euros e 742.191 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 30 de Setembro de 2009, é analisado como segue:

Emittente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
					<u>450.000</u>	<u>450.000</u>
Emissões ao abrigo do Programa "Euro Medium Term Notes"						
EDP, S.A.	Out-09	Taxa fixa EUR 6,40%	Fair Value	Out-09	1.000.000	1.000.000
EDP, S.A.	Mar-01	Taxa fixa EUR 5,875%	Fair Value	Mar-11	747.352	747.352
EDP Finance B.V. (i)	Nov-01	Zero coupon (iv)	n.a.	Nov-09	22.455	-
EDP Finance B.V.	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Euribor 3 meses + 0,15%	n.a.	Jun-10	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	682.920	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	682.920	-
EDP Finance B.V. (iii)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	Jun-19	76.295	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	682.920	-
					<u>9.178.533</u>	<u>1.747.352</u>
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	36.717	-
Bandeirante	Abr-06	104,4% do CDI	n.a.	Mar-11	63.980	-
Escelsa	Jun-06	104,4% do CDI	n.a.	Jun-11	67.562	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	95.969	-
					<u>264.228</u>	<u>-</u>
					<u>9.892.761</u>	<u>2.197.352</u>

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Este financiamento tem associado "swaps" de taxa de juro e divisa.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	487.977	1.305.729	61.140	94.890
De 1 ano a 5 anos	3.934.585	2.834.286	99.982	104.934
A mais de 5 anos	1.116.621	2.088.838	663.029	1.567.267
	<u>5.539.183</u>	<u>6.228.853</u>	<u>824.151</u>	<u>1.767.091</u>
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	1.790.692	1.124.905	1.085.866	1.037.543
De 1 ano a 5 anos	3.273.983	2.792.859	912.902	887.430
A mais de 5 anos	4.802.367	3.078.391	287.598	300.000
	<u>9.867.042</u>	<u>6.996.155</u>	<u>2.286.366</u>	<u>2.224.973</u>
Papel comercial:				
Até 1 ano	1.371.905	1.372.382	4.733.800	4.227.803
	<u>1.371.905</u>	<u>1.372.382</u>	<u>4.733.800</u>	<u>4.227.803</u>
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	9.723	8.998	-	-
De 1 ano a 5 anos	31.442	26.936	-	-
A mais de 5 anos	55.880	53.001	-	-
	<u>97.045</u>	<u>88.935</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>16.875.175</u>	<u>14.686.325</u>	<u>7.844.317</u>	<u>8.219.867</u>

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Set 2009		Dez 2008	
	Valor de Balço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000	Valor de Balço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	3.660.297	3.511.496	3.812.014	3.824.018
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	13.214.878	13.676.106	10.874.311	10.676.963
	<u>16.875.175</u>	<u>17.187.602</u>	<u>14.686.325</u>	<u>14.500.981</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura são registadas ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Setembro de 2009, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2009 Euro'000	2010 Euro'000	2011 Euro'000	2012 Euro'000	2013 Euro'000	Anos seguintes Euro'000	Total Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	-	73.588	1.179.889	1.416.391	2.385.302	8.159.708	13.214.878
Dívida de curto prazo	2.595.005	1.065.292	-	-	-	-	3.660.297
	<u>2.595.005</u>	<u>1.138.880</u>	<u>1.179.889</u>	<u>1.416.391</u>	<u>2.385.302</u>	<u>8.159.708</u>	<u>16.875.175</u>

O valor das garantias encontra-se desagregado na nota 41.

35. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.031.435	1.082.905	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	765.597	750.982	-	-
	<u>1.797.032</u>	<u>1.833.887</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 30 de Setembro de 2009, os valores de 927.861 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2008: 973.563 milhares de Euros), o valor de 89.712 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 93.990 milhares de Euros) relativos a planos de racionalização de recursos humanos e obrigações similares a pensões do Grupo HC Energia e 13.862 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 15.352 milhares de Euros), relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento global da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo no início do período	1.082.905	935.593	-	-
Dotação do período	47.209	47.196	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	10.252	46.117	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	2.927	185.791	-	-
Utilizações de provisões	-111.144	-146.310	-	-
Saída de perímetro - Enersul	-	15.573	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	-714	-1.055	-	-
Saldo no fim do período	<u>1.031.435</u>	<u>1.082.905</u>	-	-

A rubrica Pré-reformas ("curtailments") em Setembro de 2009 no montante de 10.252 milhares de Euros respeita a novos acordos de saída para a pré-reforma de 44 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

A dotação do período inclui 43.252 milhares de Euros relativos aos custos com planos de benefícios definidos e 3.957 milhares de Euros relativos a custos com programas de racionalização de recursos humanos e obrigações similares a pensões do Grupo HC.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com este plano são os seguintes:

	Set 2009			Dez 2008		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período						
Custo dos serviços correntes	8.786	360	9.146	12.544	488	13.032
Custo dos juros	78.827	15.846	94.673	100.401	21.200	121.601
Retorno dos activos dos Fundos	-45.817	-14.657	-60.474	-70.712	-21.836	-92.548
"Curtailments" / "Settlements"	10.252	-	10.252	46.117	-	46.117
Contribuições dos trabalhadores	-	-686	-686	-	-1.012	-1.012
Outros custos	-	593	593	-	698	698
Custo líquido do período	<u>52.048</u>	<u>1.456</u>	<u>53.504</u>	<u>88.350</u>	<u>-462</u>	<u>87.888</u>

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Saldo no início do período	750.982	779.784	-	-
Dotação do período	36.859	48.791	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	-	3.086	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-3.724	-43.842	-	-
Utilizações de provisões	-22.534	-33.318	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	4.014	-3.519	-	-
Saldo no fim do período	<u>765.597</u>	<u>750.982</u>	-	-

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com este plano são os seguintes:

	Set 2009			Dez 2008		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período						
Custo dos serviços correntes	4.965	79	5.044	7.223	256	7.479
Custo dos juros	30.856	959	31.815	38.993	2.319	41.312
"Curtailments" / "Settlements"	-	-	-	3.086	-	3.086
Custo líquido do período	<u>35.821</u>	<u>1.038</u>	<u>36.859</u>	<u>49.302</u>	<u>2.575</u>	<u>51.877</u>

Em 30 de Setembro de 2009 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do exercício determinado actuarialmente em Dezembro de 2008 e a actualização do estudo actuarial com referência a 30 de Junho de 2009.

36. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	146.991	116.528	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	10.945	14.993	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	202.653	192.198	79.211	79.014
	360.589	323.719	79.211	79.014

A variação na provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências resulta essencialmente de diferenças cambiais, por se tratarem maioritariamente de provisões em empresas subsidiárias no estrangeiro.

Em 27 de Outubro de 2009, o Grupo EDP foi objecto de uma nota de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP referente ao ano 2005, a qual, inclui uma correcção à EDP Internacional SGPS no valor de 591 milhões de euros, relativamente ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada em resultado da liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul.

Tendo por base a análise que efectuou e aos pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos-valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data.

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a acionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando previsto o recurso a processo gracioso e em última instância processo judicial se se revelar necessário.

37. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	779.962	956.745	91.896	125.068
Fornecedores de imobilizado	476.373	649.475	1.202	522
Adiantamentos de clientes	34.289	29.905	43	43
Credores - empresas do Grupo	-	-	393.427	-
Outros credores				
- Colaboradores	48.560	64.286	4.918	3.496
- Fornecimento de outros bens e serviços	46.633	3.686	10.693	138.847
- Rendas de concessão	16.072	11.857	-	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	15.486	11.591	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento (Brasil)	13.325	13.734	-	-
- Títulos de Dívida Pública (obrigações do Tesouro) por liquidar	-	48.206	-	-
- Valores a pagar por transacções de energia eléctrica no MIBEL	41.088	119.714	41.088	119.714
Créditos a empresas relacionadas	37.786	13.837	-	113.830
Valores a pagar da actividade regulada	34.074	27.127	-	-
Programa eficiência energética - Brasil	19.828	10.757	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	86.800	90.382	824	652
Instrumentos financeiros derivados	133.870	178.473	171.587	239.948
Subsídios e participações investimento imobilizado	190.313	105.418	-	-
Custos especializados relacionados com a actividade de gestão de energia	76.407	107.885	136.406	107.885
Custos especializados relacionados com a compra de energia (PRE)	84.311	97.128	-	-
Custos especializados relacionados com paragens de manutenção	4.386	659	-	-
Custos especializados relacionados com compra de gás	14.107	5.336	-	-
Especialização de proveitos - comercialização de energia	51.030	39.251	-	-
Acréscimos de custos relacionados com a revisibilidade do CMEC	83.361	84.155	-	-
Acréscimos de custos relacionados com parcela fixa da tarifa de uso de redes	17.366	6.212	-	-
Acréscimos de custos relacionados com a compra de combustíveis	9.099	-	-	-
Licenças de Emissão de CO ₂	403.188	496.425	-	-
Acréscimos de Custos - Subcontratos (Horizon)	37.464	68.821	-	-
Proveitos diferidos	35.974	35.508	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	103.479	131.136	-	-
Futuros OMIIP	943	-	18.633	13.154
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	101.363	300.073	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Espanha	85.999	-	-	-
Ajustamento tarifário a pagar à REN	35.739	78.584	-	-
Prestações Acessórias por realizar à EDP Imobiliária	-	-	-	48.206
Conta Corrente Passiva com Agentes de Cobranças	3.926	11.940	-	-
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	101.439	768.931
Outros credores e operações diversas	396.077	354.794	27.265	24.600
	3.518.678	4.153.100	999.421	1.704.896

A rubrica "Credores - empresas do Grupo" nas contas individuais, no montante de 393.427 milhares de Euros, inclui 300.201 milhares de Euros respeitantes a um financiamento obtido junto da Naturgas Energia Grupo, S.A. (ver nota 43).

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Conta de Regularização - (Reg. DL 344-B/82)	602	794	-	-
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	10.893	10.893	10.893	10.893
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	38.231	38.415	3	4
Créditos a empresas associadas	119.199	64.619	-	-
Fornecedores de imobilizado	6.743	5.076	1.909	1.333
Subsídios e participações de investimento imobilizado	1.723.102	1.736.514	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	800.888	771.641	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	792.153	-	-	-
Proveitos diferidos	40.078	56.789	-	-
Contratos de venda de energia - Horizon	99.142	119.655	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	373.566	467.209	-	-
Passivos com investidores institucionais em parceria societária nos parques eólicos nos EUA's	1.128.257	1.096.668	-	-
Valores a pagar por concessões	253.775	228.944	-	-
Instrumentos financeiros derivados	119.224	125.965	28.310	-
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	2.769.480	2.388.201
Valores a pagar para a aquisição do Grupo Relax Wind	12.746	24.133	-	-
Valores a pagar para a aquisição da Greenwind	252	7.114	-	-
Valores a pagar para a aquisição da Vent Corbera e Vent Vilalba	6.729	-	-	-
Valores a pagar para a aquisição da Vent de Lebre	5.687	-	-	-
Sucess fees a pagar para a aquisição do Grupo Relax Wind	18.570	16.445	-	-
Sucess fees a pagar para a aquisição do Grupo Renovatio	35.693	63.000	-	-
Sucess fees a pagar para a aquisição da Greenwind	5.700	5.700	-	-
Sucess fees a pagar para a aquisição da Elektrownia Wiatrowa Kresy	8.265	-	-	-
Outros credores e operações diversas	33.424	27.509	1.476	1.409
	<u>5.632.919</u>	<u>4.867.083</u>	<u>2.812.071</u>	<u>2.401.840</u>

As rubricas "Proveitos Diferidos - CMEC" corrente e não corrente incluem o montante de 477.045 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2008: 598.345 milhares de Euros) referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 e 2008 e dos primeiros nove meses de 2009 (ver nota 6), de proveitos financeiros de ganhos associados ao cálculo da revisibilidade (16.199 milhares de Euros em 2009) e acrescido da rubrica de custos financeiros (19.272 milhares de Euros em 2009) conforme referido na nota 14. O montante remanescente de 83.361 milhares de Euros respeita a outros acréscimos de custos relacionados com o cálculo da revisibilidade.

O movimento do período na rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	300.073	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-236.996	-
Constituição do desvio de 2008	-	34.150
Desvio tarifário do período	-	783.371
Encargos financeiros	12.673	245
Transferência da parcela de médio/longo prazo para curto prazo (Set 2009 -Set 2010)	25.613	-25.613
Saldo em 30 de Setembro de 2009	<u>101.363</u>	<u>792.153</u>

38. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	457.112	160.615	290.784	10.533
- Retenções na fonte	19.441	44.923	161	278
- Contribuições para a Segurança Social	8.349	8.358	23	19
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	25.956	37.305	-	-
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	48.513	33.126	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	30.871	22.333	-	-
- Outras tributações	90.855	81.802	-	-
	<u>681.097</u>	<u>388.462</u>	<u>290.968</u>	<u>10.830</u>

39. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Activos detidos para venda				
Terrenos detidos para venda futura - Horizon	937	985	-	-
Investimento detido na Denerge - EDP Brasil	11.151	11.562	-	-
Investimento detido na Esc 90 - EDP Brasil	-	18.281	-	-
	<u>12.088</u>	<u>30.828</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivos detidos para venda				
Responsabilidades sobre a Esc 90 (empresa associada)	-	-15.841	-	-
	<u>12.088</u>	<u>14.987</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

O Grupo EDP detém uma participação de 3,16% na Denerge - Desenvolvimento Energético S.A., que resultou da operação de permuta de activos ocorrida em 2008, com o Grupo Rede. O Grupo EDP detém uma opção para a troca deste activo (ver nota 41) que pretende exercer no decurso do próximo exercício. A variação do período diz respeito ao efeito combinado da actualização para 30 de Setembro de 2009 do justo valor do investimento e do efeito cambial.

Em 30 de Junho de 2009 foi concluída pela EDP Brasil a operação de alienação da totalidade das quotas da ESC 90 Telecomunicações Ltda. ("ESC 90") representativas de 48,51% do seu capital social à Net Serviços de Comunicação S.A. conforme previsto no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais celebrado em Agosto de 2008. A concretização da operação estava condicionada à obtenção de aprovação prévia da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL, a qual foi concedida sem quaisquer ressalvas no dia 8 de Junho de 2009. Esta operação gerou uma mais valia em base consolidada no montante de 15.911 milhares de Euros (ver nota 13).

40. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de (i) cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"); (ii) cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e (iii) cobertura de investimentos líquidos ("net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Carteira de derivados de negociação	-5.219	2.445	30.330	46.567
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	324	-31.596	90.262	147.097
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	20.591	-14.420	46.545	-
Cobertura de investimentos líquidos ("Net investment hedge")	12.952	-	-	-
	<u>28.648</u>	<u>-43.571</u>	<u>167.137</u>	<u>193.664</u>

41. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram no balanço, em 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	411.860	407.256	411.860	407.256
Grupo Hidroantábrico	39.625	65.027	-	-
Grupo Brasil	54.249	40.569	-	-
Grupo EDP Renováveis	9.414	9.574	-	-
Outras	3.721	3.729	-	-
	<u>518.869</u>	<u>526.155</u>	<u>411.860</u>	<u>407.256</u>
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	853.545	1.042.960	853.545	1.042.960
Grupo Hidroantábrico	298.314	301.454	-	-
Grupo Brasil	94.483	66.333	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.110.744	1.309.010	-	-
Outras (Portugal)	16.224	9.110	-	-
	<u>2.373.310</u>	<u>2.728.867</u>	<u>853.545</u>	<u>1.042.960</u>
Total	<u>2.892.179</u>	<u>3.255.022</u>	<u>1.265.405</u>	<u>1.450.216</u>
Garantias reais	<u>11.107</u>	<u>6.313</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, 468.119 milhares de Euros e 466.916 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 373.377 milhares de Euros em Setembro de 2009, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 136.796 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, respectivamente, 417.843 milhares de Euros e 454.651 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 721.776 milhares de Euros e 742.190 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Em 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vinculadas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram no Balanço) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram no Balanço), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Set 2009					
Capital em dívida por período					
Total	Menos	Entre	Entre	Mais	
Euro'000	de 1	1 e 3	3 e 5	de 5	
	ano	anos	anos	anos	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dividas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	20.475.940	4.102.365	2.926.272	6.094.975	7.352.328
Rendas vincendas de locações financeiras	7.548	896	5.061	1.591	-
Responsabilidades com locações operacionais	631.778	37.946	69.724	70.116	453.992
Obrigações de compra	40.776.580	4.344.377	5.868.370	5.004.672	25.559.161
Outros passivos de longo prazo	2.724.007	245.542	491.701	482.756	1.504.008
	<u>64.615.853</u>	<u>8.731.126</u>	<u>9.361.128</u>	<u>11.654.110</u>	<u>34.869.489</u>
Dez 2008					
Capital em dívida por período					
Total	Menos	Entre	Entre	Mais	
Euro'000	de 1	1 e 3	3 e 5	de 5	
	ano	anos	anos	anos	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dividas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	18.381.211	4.522.169	2.891.980	4.503.073	6.463.989
Rendas vincendas de locações financeiras	6.517	2.979	3.033	505	-
Responsabilidades com locações operacionais	493.111	35.193	60.424	54.888	342.606
Obrigações de compra	32.506.448	4.201.423	5.670.470	4.700.128	17.934.427
Outros passivos de longo prazo	2.428.415	238.707	479.685	468.079	1.241.944
	<u>53.815.702</u>	<u>9.000.471</u>	<u>9.105.592</u>	<u>9.726.673</u>	<u>25.982.966</u>

Em 30 de Setembro de 2009, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia;
- Opção de venda por parte da Ente Vasco de la Energia à HC de 30,4% da participação na Naturgás, pelo maior dos seguintes montantes:
 - preço inicial de compra actualizado para a data de exercício da "put option", considerando os resultados distribuídos até à data;
 - justo valor do activo, determinado com base num processo de avaliação por bancos de investimento;
- Opção de venda da Caja Madrid à Neo, relativa a 20% da sua participada Genesa. Esta opção é exercível no período compreendido entre Janeiro de 2010 e Janeiro 2011, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém uma opção de venda à Mercado Electrónico e esta uma opção de compra à EDP de 34% da participação na Central E, S.A. O preço destas operações será definido com base na facturação dos últimos 12 meses e o período de exercício das opções inicia-se em Junho de 2010, estendendo-se até Junho de 2015;
- A EDP detém, através da sua subsidiária NEO, uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária NEO, uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Neo Catalunya;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Veinco Energia Limpia, S.L., uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. O preço de exercício é de 900 milhares de Euros e a opção pode ser exercida quando a Jorge, S.L. obtiver as licenças para ampliar os parques eólicos Dehesa de Coscojar e El Águila, até 30 dias após a notificação da condição suspensiva, com uma data limite de 18 de Abril de 2014;
- O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil, adquiriu uma participação de 3,16% na Denerge no âmbito da operação de permuta de participações, realizada em Agosto de 2008 com o Grupo Rede. O contrato de aquisição desta participação inclui uma cláusula de opção, válida por 2 anos, que permite a troca das acções da Denerge por acções do Grupo Rede, a subscrever no âmbito de uma possível oferta pública de subscrição ou por uma participação equivalente em acções preferenciais da Rede Energia S.A. ao preço unitário de 5,68 BRL.

42. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options", nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	<u>Movimentos nas opções</u>	<u>Preço médio do período ponderado</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	1.610.333	2,21
Opções exercidas	492.848	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Setembro 2008	1.117.485	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	1.117.485	2,21
Opções exercidas	105.088	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Setembro 2009	1.012.397	2,21

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do período findo em 30 de Setembro de 2009, um conjunto de acções próprias a colaboradores (722.130 acções adquiridas ao preço médio de 2,835 Euros), cujo montante total ascende a 2.048 milhares de Euros. Foram ainda distribuídas 3.807 acções, no montante de 14 milhares de Euros relativos a um prémio do ano anterior.

No decurso dos primeiros nove meses de 2009, o Grupo não aprovou qualquer plano de remunerações com base em acções.

43. Partes relacionadas

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Setembro de 2009, a estrutura accionista da EDP, S.A. é analisada como segue:

	<u>N.º Acções</u>	<u>% Capital</u>	<u>% Voto</u>
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	749.323.856	20,49%	20,69%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	347.371.083	9,50%	5,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	191.468.320	5,24%	5,00%
Caja de Ahorros de Asturias	183.257.513	5,01%	5,00%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.345.969	4,82%	4,87%
Grupo Banco Comercial Português e Fundo de Pensões Grupo BCP	123.079.835	3,36%	3,40%
Banco Espírito Santo, S.A.	111.586.342	3,05%	3,08%
Picket Asset Management	104.396.422	2,86%	2,88%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,26%
Barclays Global Investors UK Holdings Ltd	74.159.316	2,03%	2,05%
International Petroleum Investment Company (IPIIC)	73.130.755	2,00%	2,02%
EDP (Acções próprias)	34.650.475	0,95%	-
Restantes Accionistas	1.406.054.753	38,46%	
	3.656.537.715	100,0%	

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** devidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Intra-Grupo Eur'000	Concedidos Eur'000	Devidos Eur'000	
Empresas				
Balwerk	-	280 000	7 474	287.474
EDP Produção Bioelétrica	-	13 045	138	13.183
EDP Produção	23 227	3 510 466	223 372	3.757.065
EDP Distribuição	62 691	1 228 125	94 246	1.385.062
EDP Comercial	30 992	-	74 039	105.031
EDP Finance	-	35 243	530 104	565.347
EDP Gas Com	-	-	4 775	4.775
EDP Imobiliária e Participações	10 594	273 425	2 657	286.676
EDP Inovação	3 175	2 885	105	6.165
EDP Soluções Comerciais	-	-	15 284	15.284
EDP Renováveis	-	52 485	11 541	64.026
EDP Serviço Universal	-	-	136 333	136.333
EDP Gás	23 248	47 400	1 100	71.748
EDP Valor	-	-	13 426	13.426
Electrica Ribera del Ebro	-	-	11 985	11.985
Erenova	-	-	1 236	1.236
Hidroelétrica do Alqueva	18 012	-	190	18.202
Hidroelétrica del Cantábrico	108	43 189	39 492	82.789
EDP Internacional	1 184	829	44	2.057
Labelec	-	-	1 546	1.546
EDP Investimentos	-	17 000	731	17.731
Outras	-	-	6 428	6.428
	<u>173.231</u>	<u>5.504.092</u>	<u>1.176.246</u>	<u>6.853.569</u>

Os **créditos** devidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Intra-Grupo Eur'000	Concedidos Eur'000	Devidos Eur'000	
Empresas				
Balwerk	5.454	280.000	1.580	287.034
EDP Brasil	-	-	7.504	7.504
EDP Comercial	-	-	6.283	6.283
EDP Distribuição	1.030.212	1.406.215	43.034	2.479.461
EDP Finance	-	-	655.931	655.931
EDP Gás	19.207	13.150	1.060	33.417
EDP Imobiliária e Participações	5.045	343.591	4.079	352.715
EDP Inovação	-	813	383	1.196
EDP Internacional	-	661	103	764
EDP Powerline	4.201	-	97	4.298
EDP Produção	7.911	3.171.324	111.463	3.290.698
EDP Produção Bioelétrica	-	21.370	470	21.840
EDP Renováveis	-	862.817	74.646	937.463
EDP Serviço Universal	-	-	92.721	92.721
EDP Serviner	-	-	147	147
EDP Soluções Comerciais	-	3.250	19.085	22.335
EDP Valor	-	1.750	5.019	6.769
Electrica Ribera del Ebro	-	-	10.659	10.659
Erenova	-	-	1.276	1.276
Hidroelétrica del Cantábrico	675	-	79.491	80.166
Labelec	-	1.500	522	2.022
NEO	-	-	2.434	2.434
EDP Investimentos	-	17.000	3	17.003
OPTEP	-	-	571	571
Sávida	-	-	234	234
Outras	-	-	5.136	5.136
	<u>1.072.705</u>	<u>6.123.441</u>	<u>1.123.931</u>	<u>8.320.077</u>

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo Eur'000	Obtidos Eur'000	Detidos Eur'000	
Empresas				
Balwerk	7 111	-	336	7.447
EDP Produção	-	-	137 227	137.227
EDP Distribuição	-	-	15 618	15.618
EDP Comercial	-	-	1 838	1.838
EDP Estudos e Consultoria	4 762	-	3 826	8.588
EDP Finance	-	2 836 594	33 325	2.869.919
EDP Imobiliária e Participações	-	-	6 053	6.053
EDP Inovação	-	-	2 249	2.249
EDP Soluções Comerciais	26 196	-	-	26.196
EDP Renováveis	-	66 926	31 408	98.334
EDP Serviner	1 277	-	-	1.277
EDP Valor	30 787	-	1 200	31.987
Electrica Ribera del Ebro	-	-	24 429	24.429
ENERGIN	-	-	964	964
Hidrocentrábrico Energia	-	-	1 178	1.178
HDC Gestão de Energia	-	26 282	-	26.282
Hidroelétrica do Alqueva	-	-	4 308	4.308
Labelec	1 452	-	-	1.452
Naturgás	-	300 201	-	300.201
NEO	-	-	8 836	8.836
NQF Gás III SGPS	62 147	-	281	62.428
EDP Investimentos	1 925	-	-	1.925
ONI Multimédia	-	-	1 577	1.577
Sávida	9 691	-	2	9.693
Soporgen	-	-	987	987
Outras	-	-	955	955
	<u>145.348</u>	<u>3.230.003</u>	<u>276.597</u>	<u>3.651.948</u>

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo Eur'000	Obtidos Eur'000	Detidos Eur'000	
Empresas				
Edalpro	197	-	-	197
EDP Comercial	1.497	-	2.076	3.573
EDP Distribuição	-	-	42.868	42.868
EDP Estudos e Consultoria	1.416	-	4.639	6.055
EDP Finance	-	-	3.131.528	3.131.528
EDP Gás.Com	-	-	2.258	2.258
EDP Imobiliária e Participações	-	-	48.346	48.346
EDP Inovação	1.238	-	3.871	5.109
EDP Produção	-	-	275.332	275.332
EDP Renováveis	-	-	24.352	24.352
EDP Serviner	1.443	-	55	1.498
EDP Soluções Comerciais	1.497	-	4.404	5.901
EDP Valor	29.492	-	7.078	36.570
Electrica Ribera del Ebro	-	-	848	848
Hidrocentrábrico Energia	-	-	2.166	2.166
Hidroelétrica del Cantábrico	-	-	937	937
EDP Internacional	462	-	-	462
Labelec	3.680	-	1.001	4.681
NEO	-	-	6.684	6.684
EDPGás II SGPS (NQF Energia)	62.147	-	4	62.151
EDP Investimentos	1.949	-	-	1.949
Sávida	6.775	-	353	7.128
Soporgen	-	-	1.542	1.542
Outras	-	-	4.719	4.719
	<u>111.793</u>	<u>-</u>	<u>3.565.061</u>	<u>3.676.854</u>

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Obtidos Eur'000	Outros Custos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
EDP Produção	32	-	717 686	717.718
EDP Brasil	-	-	1.293	1.293
EDP Distribuição	1.314	-	6.431	7.745
EDP Estudos e Consultoria	17	-	14.978	14.995
EDP Finance	-	129.515	24.135	153.650
EDP Gas Com	-	-	1.471	1.471
EDP Imobiliária e Participações	-	-	767	767
EDP Inovação	19	-	1.470	1.489
EDP Soluções Comerciais	661	-	178	839
EDP Renováveis	-	221	103.023	103.244
EDP Valor	190	-	4.172	4.362
Electrica Ribera del Ebro	-	-	33.428	33.428
Hidrocantábrico Energia	-	-	9.989	9.989
Hidroeléctrica do Alqueva	-	-	5.337	5.337
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	17.750	17.750
NEO	-	-	18.692	18.692
Outras	92	398	1.009	1.499
	<u>2.325</u>	<u>130.134</u>	<u>961.809</u>	<u>1.094.268</u>

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2008, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Obtidos Eur'000	Outros Custos Eur'000	Total Eur'000
Empresas:				
EDP Produção	78	-	781 981	782.059
EDP Distribuição	-	-	6 520	6.520
EDP Comercial	-	-	16 945	16.945
EDP Estudos e Consultoria	49	-	11 928	11.977
EDP Finance	-	119 641	-	119.641
EDP Imobiliária e Participações	-	-	2 168	2.168
EDP Inovação	107	-	750	857
EDP Serviço Universal	967	-	336	1.303
EDP Valor	739	-	2 875	3.614
Electrica Ribera del Ebro	-	-	17 442	17.442
Hidrocantábrico Energia	-	-	23 716	23.716
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	39 749	39.749
Outras	991	9	1 863	2.863
	<u>2.931</u>	<u>119.650</u>	<u>906.273</u>	<u>1.028.854</u>

As transacções em rubricas de **provetos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Concedidos Eur'000	Outros Provetos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
2007 Vento I LLC	-	-	705	705
Balwerk	54	7.219	94	7.367
EDP Produção Bioelétrica	-	377	-	377
EDP Produção	1.843	140.283	97.356	239.482
EDP Distribuição	6.058	53.179	28.756	87.993
EDP Comercial	390	-	128.712	129.102
EDP Finance	-	89	21.287	21.376
EDP Imobiliária e Participações	110	10.341	392	10.843
EDP Investimento	-	-	777	777
EDP Soluções Comerciais	1.106	-	22.148	23.254
EDP Renováveis	-	34.334	4.174	38.508
EDP Serviço Universal	-	-	13.836	13.836
EDP Gás	199	1.037	1.313	2.549
EDP Valor	-	-	6.476	6.476
Electrica Ribera del Ebro	-	-	19.936	19.936
Hidrocantábrico Distribuição Eléctrica S.A.U.	-	-	1.000	1.000
Hidroelétrica del Cantábrico	-	17	58.674	58.691
Outras	58	891	4.574	5.523
	<u>9.818</u>	<u>247.767</u>	<u>410.210</u>	<u>667.795</u>

As transacções em rubricas de **provetos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2008, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Concedidos Eur'000	Outros Provetos Eur'000	Total Eur'000
Empresas:				
Horizon Wind Energy, LLC	-	3.200	-	3.200
Balwerk	16	10.728	184	10.928
EDP Produção Bioelétrica	-	280	89	369
EDP Produção	6.103	108.726	92.574	207.403
EDP Brasil	-	-	2.817	2.817
EDP Distribuição	14.577	65.611	25.876	106.064
EDP Comercial	861	-	2.000	2.861
EDP Finance	-	4.278	1.121	5.399
EDP Imobiliária e Participações	218	15.509	208	15.935
EDP Soluções Comerciais	826	-	23.468	24.294
EDP Serviço Universal	2.495	-	45.828	48.323
EDP Gás	620	517	384	1.521
EDP Valor	49	-	6.725	6.774
Electrica Ribera del Ebro	-	-	12.005	12.005
Enernova	7	1.258	-	1.265
Hidrocantábrico Distribuição Eléctrica S.A.U.	-	-	8.765	8.765
Hidrocantábrico Energia	-	-	2.357	2.357
Hidroelétrica del Cantábrico	-	-	2.736	2.736
NEO	-	37.819	1.123	38.942
Outras	200	16	2.855	3.071
	<u>25.972</u>	<u>247.942</u>	<u>231.115</u>	<u>505.029</u>

Os **activos** e **passivos** com empresas relacionadas a 30 de Setembro 2009, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	86.123	1.402	84.721
Empresas conjuntamente controladas	38.903	10.182	28.721
	<u>125.026</u>	<u>11.584</u>	<u>113.442</u>

Os **ativos** e **passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro de 2008, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	28.394	1.905	26.489
Empresas conjuntamente controladas	25.786	2.503	23.283
	<u>54.180</u>	<u>4.408</u>	<u>49.772</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 de Setembro de 2009, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	7.459	1.584	-901	-13
Empresas conjuntamente controladas	12.981	3.838	-13.150	-424
	<u>20.440</u>	<u>5.422</u>	<u>-14.051</u>	<u>-437</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 de Setembro de 2008, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	8.243	241	-799	-473
Empresas conjuntamente controladas	1.055	646	-5.145	-5.886
	<u>9.298</u>	<u>887</u>	<u>-5.944</u>	<u>-6.359</u>

44. Justo valor de activos e passivos financeiros

	Grupo Set 2009			Grupo Dez 2008		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	451.000	451.000	-	350.887	350.887	-
Clientes	1.704.989	1.704.989	-	1.758.657	1.758.657	-
Instrumentos financeiros derivados	281.742	281.742	-	260.867	260.867	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	94.232	94.232	-	83.227	83.227	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	2.391.455	2.391.455	-	713.587	713.587	-
	<u>4.923.418</u>	<u>4.923.418</u>	<u>-</u>	<u>3.167.225</u>	<u>3.167.225</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros						
Empréstimos	16.875.175	17.187.602	312.427	14.686.325	14.500.981	-185.344
Fornecedores	1.256.335	1.256.335	-	1.606.220	1.606.220	-
Instrumentos financeiros derivados	253.094	253.094	-	304.438	304.438	-
	<u>18.384.604</u>	<u>18.697.031</u>	<u>312.427</u>	<u>16.596.983</u>	<u>16.411.639</u>	<u>-185.344</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, foi desprezado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado, relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio. No que respeita à dívida de curto prazo corrente, o valor de mercado não difere substancialmente do valor de balanço.

45. Eventos relevantes ou subsequentes

Venda de participação Sonaecom

Em 20 de Outubro de 2009, a EDP anunciou a venda da participação remanescente na Sonaecom. No seguimento da estratégia definida e comunicada ao mercado pela EDP e no sentido de proceder ao desinvestimento em activos não estratégicos, a OPTEP SGPS, S.A., detida a 100% pela EDP Imobiliária e Participações S.A., vendeu 26.979.748 de acções da Sonaecom,SGPS, S.A. ("Sonaecom") a €1,98 por acção, o que resultou num encaixe financeiro de 53.420 milhares de Euros.

Oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da Energias do Brasil

A EDP — Energias do Brasil, S.A apresentou em 19 de Outubro de 2009 à Associação Nacional dos Bancos de Investimento — ANBID do Brasil um pedido de análise prévia do registo de uma oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da Energias do Brasil que constituem acções próprias. O preço de aquisição das acções será fixado após a finalização do procedimento de recolha de intenções de investimento. O efectivo valor da Oferta será fixado de acordo com as condições de mercado à época da definição do preço. A realização da Oferta estará sujeita à existência de condições favoráveis nos mercados de capitais nacional e internacional.

46. Operações em descontinuação

Em 11 de Setembro de 2008, foi concluída a permuta de activos entre a EDP Energias do Brasil e o Grupo Rede (Rede Energia S.A. e Rede Power do Brasil S.A.). Esta operação consistiu na troca da participação de 100% no capital da Enersul, anteriormente detida pela EDP Energias do Brasil, pelo controlo accionista da Investo, após a aquisição de participações maioritárias nas empresas Lajeado Energia, S.A. e Tocantins. Os resultados do Grupo EDP em 30 de Setembro de 2008 incluem o efeito das operações da Enersul, os quais, para efeitos de comparabilidade, foram identificados na coluna "Operações em descontinuação" na Demonstração dos Resultados Consolidados.

47. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

O Grupo EDP optou pela não aplicação antecipada das seguintes Normas que, apesar da promulgação pela União Europeia, não são ainda de aplicação obrigatória em 30 de Setembro de 2009:

- Alterações à IFRS 3 "Concentrações de actividades empresariais" e à IAS 27 "Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas". O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas alterações ao nível das suas demonstrações financeiras.

- IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços:

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A promulgação por parte da União Europeia ocorreu em 26 de Março de 2009 com efeitos a partir do primeiro exercício contabilístico iniciado após a data da promulgação desta interpretação, que no caso do Grupo EDP é em 1 de Janeiro de 2010. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Algumas das actividades de produção e distribuição de energia eléctrica e distribuição de gás natural exercidas pelo Grupo EDP em Portugal, Espanha e Brasil, constituem serviços de interesse público, os quais são prestados ao abrigo de contratos de concessão celebrados com o Estado e com entidades públicas detentoras desses direitos de concessão.

O Grupo EDP encontra-se a avaliar os impactos contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas resultantes da adopção desta interpretação.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que se esperam vir a ser promulgadas pela União Europeia até ao final de 2009:

- IFRIC 17 "Distribuições em espécie a accionistas";
- IFRIC 18 "Transferências de activos de clientes";
- IFRS 7 (Alterada) "Instrumentos financeiros: Divulgações";
- IFRIC 9 e IAS 39 (Alterada) "Derivados embutidos";
- IFRS 2 (Alterada) "Pagamentos com base em acções".

48. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedad Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficácias e redundâncias.

Os balanços de 30 de Setembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico SA	1.981.798	1.981.798
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	30.120	52.404
Outros devedores	212	928.506
Total de Activos Não Correntes	4.952.079	5.902.657
Cientes	7.926	2.022
Devedores e outros activos	197.849	154.589
Impostos a receber	9.750	7.406
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	15	-
Caixa e equivalentes de caixa	69.495	113.379
Total de Activos Correntes	285.035	277.396
Total do Activo	5.237.114	6.180.053
	Set 2009 Euro'000	Dez 2008 Euro'000
Capitais próprios	1.865.996	1.925.440
Dívida financeira	2.792.077	3.419.314
Total Passivos Não Correntes	2.792.077	3.419.314
Dívida financeira	26.466	760.825
Credores e outros passivos	552.575	74.324
Impostos a pagar	-	150
Total Passivos Correntes	579.041	835.299
Total do Passivo	3.371.118	4.254.613
Total Capitais Próprios + Passivo	5.237.114	6.180.053

49. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de "Chief Operating Decision Maker" (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Sub-Grupo Pebble Hydro
- Electrica de la Ribera del Ebro, SA
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.

O segmento **EDP Renováveis** corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos NEO Energia e Horizon Wind Energy. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **EDP Energias do Brasil** inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Gas de Euskadi Transporte de Gas, S.A.U.
- Naturgas Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.
- Septentrional de Gas, S.A.

O segmento Outras operações inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigida da anulação das transacções intra-segmentos.

Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas em 30 de Setembro de 2008, as alterações ocorridas em 2009.

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - período de 9 meses findo em 30 de Setembro 2009

(Valores em milhares de Euros)

	Electricidade																				Gás					Grupo EDP			
	Produção Ibérica			Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica			EDP Renováveis				EDP Energias do Brasil					Actividade Ibérica				Outras Operações	Ajustamentos					
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal			Espanha		Ajustamentos	Total	
Volume de negócios	1.601.236	998.925	-8.337	2.591.824	3.512.782	164.902	3.677.684	311.821	943.717	1.255.538	296.145	143.170	931	632	440.878	246.850	886.120	209.685	976	-143.980	1.199.651	169.452	763.690	-74.176	858.966	124.902	-1.293.780	8.855.643	
Clientes externos	1.396.775	935.616	1.761	2.334.152	3.428.699	134.947	3.563.646	309.647	851.337	1.160.984	90.023	143.170	1.694	-	234.887	136.281	884.718	178.117	535	-	1.199.651	85.990	735.141	-	821.131	-640.003	13.260	8.687.708	
Clientes Inter segmentos	204.461	63.309	-10.098	257.672	84.083	29.955	114.038	2.174	92.380	94.554	206.122	-	-763	632	205.991	110.569	1.402	31.568	441	-143.980	-	83.462	28.549	-74.176	37.835	764.905	-1.307.040	167.955	
Custos com aquisição de electricidade	-248.878	-265.005	-12.435	-526.318	-2.495.021	-19.541	-2.514.562	-272.486	-892.656	-1.165.142	-174	-704	-51	-	-929	-37.714	-539.560	-193.782	-	143.937	-627.119	-	-104.185	-	-104.185	-24.141	1.068.668	-3.893.728	
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-4.318	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.581	-444.796	
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-450.795	-388.206	8.709	-830.292	-9.094	577	-8.517	-4.062	-9.967	-14.029	-4.909	-	-	-	-4.909	96	-5.149	-	-30	-	-5.083	-	-3.254	-	-3.254	27.932	-838.239		
	901.563	345.714	-12.063	1.235.214	1.008.667	145.938	1.154.605	35.273	36.776	72.049	291.062	142.466	880	632	435.040	209.232	341.411	15.903	946	-43	567.449	37.155	205.115	1.198	243.468	100.674	-129.599	3.678.900	
Outros proventos / custos de exploração	8.725	2.250	-	10.975	30.621	9.105	39.726	1.835	25.812	27.647	6.335	86.634	960	-881	93.048	173	7.658	23	792	-	8.646	1.288	2.683	-	3.971	51.661	-79.649	156.025	
Fornecimentos e serviços externos	-67.718	-47.264	1.426	-113.556	-215.060	-44.710	-259.770	-11.451	-24.728	-36.179	-46.812	-47.542	-9.312	144	-103.522	-12.226	-62.350	-1.174	-8.318	-	-84.068	-9.643	-31.056	1.012	-39.687	-94.606	201.616	-529.772	
Custos com o pessoal	-54.810	-24.560	-	-79.370	-124.556	-14.077	-138.633	-3.461	-4.828	-8.289	-10.840	-14.285	-5.188	-	-30.313	-8.865	-40.401	-1.420	-3.971	-	-54.657	-3.408	-17.072	-	-20.480	-76.561	-	-408.303	
Custos com benefícios aos empregados	-26.430	-1.134	-	-27.564	-65.745	-2.142	-67.887	-125	-118	-243	862	-1.130	-68	-	-336	-1.064	-10.449	-129	-1.887	-	-13.529	-70	-365	-	-435	-6.869	6.733	-110.130	
Outros custos de exploração	-9.398	-23.345	1.511	-31.232	-206.197	-6.374	-212.571	-3.888	-14.342	-18.230	-9.745	-15.401	-360	104	-25.402	-4.402	-26.556	-3.993	-1.940	-	-36.848	-3.208	-13.546	-409	-17.163	-14.470	-3.681	-359.597	
	-149.631	-94.053	2.937	-240.747	-580.937	-58.198	-639.135	-17.090	-18.204	-35.294	-60.200	8.276	-13.968	-633	-66.525	-26.384	-132.098	-6.693	-15.324	43	-180.456	-15.041	-59.356	603	-73.794	-140.845	125.019	-1.251.777	
	751.932	251.661	-9.126	994.467	427.730	87.740	515.470	18.183	18.572	36.755	230.862	150.742	-13.088	-1	368.515	182.848	209.313	9.210	-14.378	-	386.993	22.114	145.759	1.801	169.674	-40.171	-4.580	2.427.123	
Provisões do exercício	-1.691	-6.869	-	-8.560	54	-1.989	-1.935	7.048	-4.523	2.525	144	-	-	-	144	-302	-2.883	-	-4.380	-	-7.565	-415	182	-	-233	-16.610	-1.722	-33.956	
Amortizações do exercício	-226.750	-97.649	-	-324.399	-260.627	-23.188	-283.815	-832	-1.503	-2.335	-111.386	-108.545	-694	-	-220.625	-36.277	-47.993	-56	-3.004	-	-87.330	-8.850	-27.821	-	-36.671	-7.587	-41.109	-1.003.871	
Compensações de amortizações	2.679	333	-	3.012	68.387	3.040	71.427	-	-	-	610	148	-	-	758	-	4.239	-	-	-	4.239	980	2.339	-	3.339	88	-1	82.862	
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	526.170	147.476	-9.126	664.520	235.544	65.603	301.147	24.399	12.546	36.945	120.230	42.345	-13.782	-1	148.792	146.269	162.676	9.154	-21.762	-	296.337	13.829	120.479	1.801	136.109	-64.280	-47.412	1.472.158	
Outros proventos financeiros	-	13.176	-	13.176	-	-	-	-	-	-	268	-	-	-	268	-	-	-	42.443	-	42.443	-	-	-	-	1.293	-36.533	30.647	
Juros obtidos	383.964	39.942	-72.556	351.350	394	394	394	46	147	193	5.883	5.029	5.449	-	16.361	3.454	6.798	237	143.176	-141.118	12.547	3.253	1.064	-657	3.660	728.327	-649.008	443.824	
Outros custos financeiros	176	14.141	-	14.317	37.556	63	37.619	57	257	314	5.658	535	139.155	-131.459	13.889	4.347	28.477	673	4.239	-1.662	36.074	729	4.209	-	4.938	505.580	-359.516	253.215	
Juros suportados	-339.806	-43.881	71.145	-312.542	-27.824	-570	-28.394	-1.734	-355	-2.089	-14.486	-46.060	-5.350	1.738	-64.158	-26.575	-9.484	-378	-4.826	1.662	-39.601	-1.870	-609	-1.143	-3.622	-401.185	325.504	-526.087	
Ganhos / (perdas) em associadas	-120.446	-22.108	-	-142.554	-64.910	-6.389	-71.299	-398	-5.710	-6.108	-118.481	2.351	-41.833	131.233	-26.730	-31.989	-31.093	-16	-8.899	-	-71.997	-3.995	-203	-	-4.198	-587.005	359.604	-550.287	
Resultados antes imposto	784	270	-	1.054	-	-	-	-	-	3.128	-220	-	2.908	-	2.908	-	-	-	-	-95	1.953	198	-	2.151	14.767	94	20.879		
Resultados antes imposto	450.842	149.016	-10.537	589.321	180.760	58.707	239.467	22.370	6.885	29.255	2.200	3.980	83.639	1.511	91.330	95.506	157.374	9.670	154.371	-141.213	275.708	13.899	125.138	1	139.038	197.497	-417.267	1.144.349	
Impostos sobre lucros	-93.412	-43.668	-	-137.080	-30.999	-17.643	-48.642	-6.029	-2.770	-8.799	973	-	-21.994	-288	-21.309	-25.696	-53.777	-3.248	374	-	-82.347	-3.662	-36.082	941	-38.803	16.702	11.137	-309.141	
Resultado líquido do período	357.430	105.348	-10.537	452.241	149.761	41.064	190.825	16.341	4.115	20.456	3.173	3.980	61.645	1.223	70.021	69.810	103.597	6.422	154.745	-141.213	193.361	10.237	89.056	942	100.235	214.199	-406.130	835.208	
Atribuível a:																													
Acionistas da EDP	357.233	103.157	-10.537	449.853	149.761	39.860	189.621	16.445	3.986	20.431	3.205	3.980	61.740	1.223	70.148	40.740	103.597	6.422	154.745	-141.213	164.291	8.989	83.804	942	93.735	220.222	-460.219	748.082	
Interesses minoritários	197	2.191	-	2.388	-	1.204	1.204	-104	129	25	-32	-	-95	-	-127	29.070	-	-	-	-	29.070	1.248	5.252	-	6.500	-6.023	54.089	87.126	
Resultado líquido do período	357.430	105.348	-10.537	452.241	149.761	41.064	190.825	16.341	4.115	20.456	3.173	3.980	61.645	1.223	70.021	69.810	103.597	6.422	154.745	-141.213	193.361	10.237	89.056	942	100.235	214.199	-406.130	835.208	
Activos																													
Activos tangíveis	4.030.568	1.945.351	-	5.975.919	4.286.295	674.677	4.960.972	3.668	10.225	13.893	4.287.025	3.835.361	8.696	19.059	8.150.141	1.800.153	907.276	175	8.696	-	2.716.300	311.508	523.730	-	835.238	156.014	163.924	22.972.401	
Activos intangíveis + Goodwill	1.627.420	594.438	-	2.221.858	-	241.633	2.413.633	524	4	528	802.820	540.495	104.328	076.8601	1.370.783	323.597	68.508	398	104.328	-	496.831	78.059	656.187	-	734.246	352.781	582.694	6.001.354	
Investimentos financeiros em empresas associadas	-	362	-	362	-	-	-	-	-	-	38.362	1.726	-	-	40.088	-	-	-	-	8.406	8.406	28.682	1.254	-	29.936	549.329	-458.256	169.865	
Activo corrente	1.024.826	1.267.006	(8.874)	2.282.958	968.992	100.096	1.069.088	178.438	336.103	514.541	889.138	101.553	118.701	(381.041)	728.351	163.568	454.034	51.500	118.701	(95.240)	692.563	112.701	569.770	(3.850)	678.621	6.758.745	-5.526.142	7.198.725	
Capitais Próprios e Passivos																													
Capitais próprios + Interesses Minoritários	1.967.155	2.215.495	-	4.182.650	518.362	443.008	961.370																						

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - período de 9 meses findo em 30 de Setembro 2008

(Valores em milhares de Euros)

	Electricidade																								Gás				Operações em Continuação		Operações em Descontinuação		Grupo EDP
	Produção Ibérica			Distribuição Ibérica *			Comercialização Ibérica			EDP Renováveis					EDP Energias do Brasil					Actividade Ibérica													
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total								
Volume de negócios	2.315.587	735.860	-616	3.050.831	4.464.261	120.824	4.585.085	124.965	799.204	924.169	286.962	84.141	-	-	371.103	218.930	1.192.814	223.275	-	-196.677	1.438.342	198.343	926.146	-113.219	1.011.270	228.877	-1.576.849	10.032.828	229.639	10.262.467			
Clientes externos	1.959.811	539.534	-	2.499.345	4.403.519	99.729	4.503.258	107.848	688.372	796.220	163.845	84.141	-	-	247.986	97.593	1.192.202	193.467	-	-4.940	1.438.342	85.124	916.757	-	1.001.881	-149.351	9.996.449	229.639	10.226.088				
Clientes Inter-segmentos	355.776	196.326	-616	551.486	60.742	21.085	572.563	17.117	110.832	127.949	123.117	-	-	-	123.117	161.337	612	29.788	-	-191.737	-	113.219	9.389	-113.219	9.389	378.228	-1.235.617	36.379	-	36.379			
Custos com aquisição de electricidade	-855.140	-28.547	-	-883.687	-3.337.373	-	-3.337.373	-110.479	-751.844	-862.323	-302	-318	-	-	-620	-31.866	-707.422	-200.539	-	191.773	-748.054	-	-111.585	-	-111.585	-7.266	1.071.750	-4.879.158	-71.123	-4.950.281			
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-3.715	-3.715	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-165.336	-631.577	113.219	-	-683.694	-	134.496	-552.913	-	-552.913			
Variação nos inventários e custo das matérias	-571.176	-448.906	-	-1.020.082	-8.424	361	-8.063	-4.294	-4.457	-8.751	-9.865	-	-	-	-9.865	-548	-6.934	-8	-56	-	-7.546	-	-	-202	-110.051	89.234	-1.076.376	-2.453	-1.077.779				
	889.271	258.407	-616	1.147.062	1.118.464	121.185	1.239.649	10.192	39.188	49.380	276.795	83.823	-	-	360.618	186.516	478.458	22.728	-56	-4.904	682.742	33.007	182.782	-	215.789	111.560	-281.369	3.525.431	156.063	3.681.494			
Outros proventos / (custos) de exploração	10.798	14.659	616	26.073	35.456	13.212	48.668	2.050	24.932	26.982	2.457	58.631	-	-563	60.525	625	9.523	-	291	-	10.439	2.833	9.338	-	12.171	52.487	-83.064	154.281	2.506	156.787			
Fornecimentos e serviços externos	-74.659	-39.886	-	-114.545	-199.862	-42.196	-242.058	-10.426	-25.860	-36.286	-39.474	-30.227	-1.104	221	-70.584	-9.772	-94.598	-1.438	-7.039	-57	-112.904	-7.562	-28.345	190	-35.717	-101.939	212.778	-501.255	-28.837	-530.092			
Custos com pessoal	-60.154	-25.611	-	-85.765	-128.288	-16.478	-144.766	-3.499	-4.825	-8.324	-13.893	-11.579	-2	342	-23.132	-7.173	-44.832	-1.505	-3.993	-	-77.503	-4.181	-15.758	-	-19.939	-73.914	16.485	-418.458	-16.485	-434.943			
Custos com benefícios aos empregados	-25.451	-1.220	-	-26.671	-91.800	-1.931	-93.731	-109	-117	-226	-109	-671	-	-	-780	-406	-14.226	-61	-343	-	-15.036	-56	-340	-	-396	-6.632	11.263	-132.209	-1.854	-134.063			
Outros custos de exploração	-6.849	-51.692	-	-58.548	-193.764	-5.669	-199.433	-674	-7.589	-8.263	-8.786	-9.371	-	-	-18.157	-5.474	-67.567	-4.404	-653	44.311	-33.787	-3.032	-14.343	-190	-17.565	-10.859	24.281	-322.331	-46.741	-369.072			
	-156.315	-103.757	616	-259.456	-578.258	-53.062	-631.320	-12.658	-13.459	-26.117	-59.805	6.783	-1.106	-	-54.128	-22.200	-231.700	-7.408	-11.737	44.254	-228.791	-11.998	-49.448	-	-61.446	-140.457	181.743	-1.219.972	-91.411	-1.311.383			
Provisões do exercício	732.956	154.650	-	887.606	540.206	68.123	608.329	-2.456	25.729	23.263	216.990	90.406	-1.106	-	306.490	164.316	246.758	15.320	-11.793	39.350	453.951	21.009	133.334	-	154.343	-28.897	-99.626	2.305.459	64.652	2.370.111			
Amortizações do exercício	-208.203	-78.970	-	-287.173	-254.561	-20.836	-275.397	-742	-935	-1.677	-87.112	-60.489	-	-	-147.601	-22.724	-82.367	-84	-54.954	9.350	-150.779	-10.128	-25.250	-	-35.378	-7.806	-12.590	-927.401	-29.891	-957.292			
Compensações de amortizações	2.775	337	-	3.112	64.976	2.493	67.469	-	-	527	-	527	-	-	527	-	7.177	-	-	1.194	2.025	3.219	-	-	162	-2.974	2.973	81.665	-	81.665			
	527.530	69.099	-	596.629	348.493	49.663	398.156	-14.518	25.100	10.582	131.296	28.831	-1.106	-	159.021	141.492	164.623	15.236	-67.270	48.700	302.781	10.033	109.984	-	120.017	-37.139	-117.578	1.432.469	33.533	1.466.002			
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-32.997	50	-	-32.947	680	-	680	-	-	-	2.363	-	-	-	2.363	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	482.800	-	482.800			
Outros proventos financeiros	203.913	10.335	-64.066	150.182	1.551	-	1.551	153	604	757	1.289	545	21.010	-	22.844	3.975	13.441	293	115.985	-114.652	19.042	519	278	-	797	727.310	-511.751	410.732	1.787	412.519			
Juros obtidos	364	15.239	-	15.603	8.708	133	8.841	113	265	378	4.849	1.402	57.054	-49.454	13.851	6.479	10.633	670	6.184	-1.414	50.189	1.063	10.910	-	11.973	447.669	-380.622	167.882	9.553	177.435			
Outros custos financeiros	-187.008	-18.563	36.136	-169.435	-1.213	-357	-1.570	-10	-31	-41	-458	-26.412	-179	205	-26.844	-14.008	-19.584	-258	-3.060	1.414	-35.496	-615	-419	-	-1.034	-605.771	63.394	-676.797	-222	-677.019			
Juros suportados	-94.597	-15.848	-	-110.445	-75.688	-9.848	-85.536	-871	-726	-1.597	-112.496	-6.062	-4.641	49.249	-73.950	-33.485	-54.798	-	-189	-	-88.472	-5.623	-942	-	-6.565	-634.465	410.869	-590.161	-16.465	-606.626			
Ganhos / (perdas) em associadas	4.989	259	-	5.248	-	-	-	-	-	3.155	63	-	-	-	3.218	-	-	-	-	-	1.226	171	-	-	1.397	-	17.631	-	17.631				
Resultados antes imposto	422.194	60.571	-27.930	454.835	282.531	39.591	322.122	-15.133	25.212	10.079	29.998	-1.633	72.138	-	100.503	104.453	141.952	15.941	51.650	-65.952	248.044	6.603	119.982	-	126.585	-7.254	-495	1.254.419	28.186	1.282.605			
Impostos sobre lucros	-111.551	-13.015	7.189	-117.377	-66.919	-11.469	-78.388	2.958	-7.452	-4.494	-14.185	-	-22.488	-	-36.673	-20.712	-61.695	-5.431	-9.793	-3.179	-100.810	-3.817	-31.538	-	-35.355	106.425	34.859	-231.813	-9.611	-241.424			
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações em descontinuação	310.643	47.556	-20.741	337.458	215.612	28.122	243.734	-12.175	17.760	5.585	15.813	-1.633	49.650	-	63.830	83.741	80.257	10.510	41.857	-69.131	147.234	2.786	88.444	-	91.230	99.171	34.364	1.022.606	18.575	1.041.181			
Ganhos / (perdas) na alienação de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-8.448	-	-8.448			
Resultado líquido do período	310.643	47.556	-20.741	337.458	215.612	28.122	243.734	-12.175	17.760	5.585	15.813	-1.633	49.650	-	63.830	83.741	80.257	10.510	41.857	-69.131	147.234	2.786	88.444	-	91.230	99.171	34.364	1.022.606	10.127	1.032.733			
Atribuível a:																																	
Acionistas da EDP	310.772	44.986	-20.741	335.017	215.612	27.454	243.066	-12.104	17.202	5.098	12.792	-1.633	49.650	-	63.830	83.741	80.257	10.510	41.857	-61.443	122.781	1.660	55.646	-	57.306	103.302	11.953	937.320	2.625	939.945			
Interesses minoritários	-129	2.570	-	2.441	-	668	668	-71	558	487	3.021	-	-	-	2.012	5.033	24.639	7.502	-	-7.688	24.453	1.126	32.798	-	33.924	-4.131	92.886	7.502	92.788				
Resultado líquido do período	310.643	47.556	-20.741	337.458	215.612	28.122	243.734	-12.175	17.760	5.585	15.813	-1.633	49.650	-	63.830	83.741	80.257	10.510	41.857	-69.131	147.234	2.786	88.444	-	91.230	99.171	34.364	1.022.606	10.127	1.032.733			
Activos																																	
Activos tangíveis	3.954.610	1.858.595	-	5.813.205	4.249.352	632.733	4.882.085	3.261	7.170	10.431	3.136.116	2.961.866	-	-	6.097.982	1.316.944	814.638	144	643	-	2.132.369	284.222	489.161	-	773.383	144.828	223.656	ai	ai	20.077.939			
Activos intangíveis + Goodwill	1.323.924	588.767	-	1.912.691	-	235.716	235.716	1	5	6	815.609	554.456	-	12.723	1.382.788	301.441	54.564	354	81.934	56.168	494.461	5.035	624.518	-	629.553	66	1.177.479	ai	ai	5.832.760			
Investimentos financeiros em empresas associadas																																	